

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1065/2024 – RTF

Fiscalização regular no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário de Sapucaia do Sul/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Sapucaia do Sul ocorreu no dia 16 agosto de 2024. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual n. 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o programa de redução de perdas da Agesan-RS
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da CORSAN no município foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para o dia, havendo reunião no turno da manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as reponsabilidades de seus membros para a CORSAN, apresentando o cronograma de atividades (conforme em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2024 e acompanhamento do processo de 2023.

3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

A fiscalização do SAA e SES de Sapucaia do Sul, planejada com base nas informações passadas pela CORSAN. Ressalta-se que esta ação de fiscalização complementa o processo 056-P/2024 e abrange apenas as estruturas localizadas no município de Esteio/RS que integram o SAA ou SES de Sapucaia do Sul. A operação e gestão do SAA e SES é realizada pela Companhia Riograndense de Saneamento - Aegea Saneamento (CORSAN).

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

O Sistema Integrado de Esteio/RS - Sapucaia do Sul garante o abastecimento de água potável para o município de Sapucaia do Sul. A água captada no corpo hídrico Sapucaia do Sul é tratada em duas Estações de Tratamento de Água (ETA) em Esteio/RS, posteriormente distribuída para Sapucaia do Sul/RS.

Em maio de 2024, eventos climáticos extremos comprometeram o funcionamento de parte da infraestrutura do sistema integrado, em especial as unidades localizadas em Esteio/RS, fato que motivou uma fiscalização específica apenas das estruturas localizadas em Esteio/RS em momento posterior a fiscalização das estruturas localizadas nos limites de Sapucaia do Sul.

3.1.1. CAPTAÇÃO

A captação para o abastecimento de água em Sapucaia do Sul é realizada em manancial superficial.

3.1.1.1. CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUPERFICIAL

A água bruta para o SAA Integrado é captada no corpo hídrico Sapucaia do Sul. Esta é realizada por duas unidades de bombeamento localizadas na Captação 01 e Captação 02 / EBAB 08, e apresentam outorga junto ao Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT). As localizações dos pontos de captação estão representadas no Quadro 2 e Figura 1.

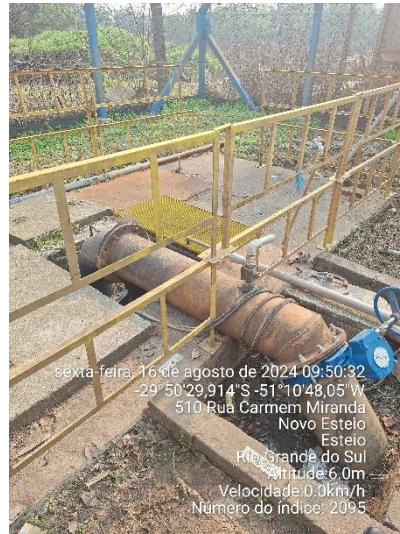
Quadro 2 - Dados dos pontos de captação superficial de água bruta.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (endereço completo e coordenadas geodésicas)	DESCRIÇÃO
CAP 01	Rua Monteiro Lobato, 805 – Esteio/RS Latitude: -29.841650° Longitude: -51.179989°	Captação superficial de água bruta. Outorga Portaria DRH 024/2016
CAP 02 / EBAB 08	Rua Carmem Miranda 506 – Esteio/RS Latitude: -29.839358° Longitude: -51.186483°	Captação superficial de água bruta. Outorga Portaria DRH 025/2016

Figura 1 – Imagem dos pontos de captação.



Captação 1



Captação 2 / EBAB 08

3.1.2. UNIDADES DE TRATAMENTO DA ÁGUA SUPERFICIAL

O sistema de tratamento da água superficial de Sapucaia do Sul é realizado por meio de uma ETA apresentada no Quadro 3. A ETA possui laboratório para realização das análises básicas de monitoramento da qualidade e teste de jarros. Dentre os parâmetros analisados pode-se citar: turbidez, pH, cor aparente, cloro total, microbiológico, alumínio, ferro e manganês. Para análise de parâmetros mais específicos de monitoramento, as amostras são coletadas e encaminhadas para o DEAL. As análises de controle de qualidade da rede de distribuição são realizadas pelo laboratório da ETA.

Os parâmetros analisados nas dependências da ETA são registrados diretamente no software de gestão laboratorial, no qual os dados ficam armazenados juntamente com observações de falhas da ETA. Quando os resultados obtidos não se enquadram no estabelecido pela legislação, o software automaticamente os coloca em destaque por meio de uma marcação na cor vermelha. As falhas, observadas e medidas corretivas são registradas no sistema, sendo possível consultá-las. O laboratório da ETA não possui certificação NBR ISO/IEC 17025.

Quadro 3 - Dados das Estações de Tratamento de Água de Sapucaia do Sul.

Unidade	Localização (coordenadas geodésicas)
ETA Esteio/RS-Sapucaia do Sul	Rua Carmem Miranda 506 – Esteio/RS Latitude: -29.841911° S Longitude: -51.179564° O

3.1.2.1. ETA ESTEIO/RS-SAPUCAIA DO SUL

A ETA é do tipo convencional, com capacidade de 2844 m³.h⁻¹, vazão média de 2592 m³.h⁻¹, e operação de 24 horas por dia. A unidade é composta pelos seguintes processos: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção. A unidade possui 2 decantadores com câmara de decantação de alta taxa e 7 filtros. A água bruta que alimenta a ETA é captada superficialmente no corpo hídrico Sapucaia do Sul. Na Figura 2 apresenta-se um registro da unidade no momento da fiscalização.

Durante a fiscalização foi possível observar que a ETA necessita de algumas manutenções, a exemplo, o reparo de infiltrações e vazamentos.

Figura 2 – ETA Esteio/RS-Sapucaia do Sul



3.1.3. ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA

O SAA de Sapucaia do Sul é composto por 18 estações de bombeamento de água tratada (EBAT) e uma estação de bombeamento de água bruta (EBAB) apresentada na seção de captação. Deste total, três estações (duas EBAT e uma EBAB) estão localizadas dentro dos limites do município de Esteio/RS. O Quadro 4 traz os dados das elevatórias objeto desta fiscalização.

Quadro 4 - Dados das estações de bombeamento de água do SAA de Sapucaia do Sul fiscalizadas.

EB	Localização	Descrição
EBAT-09	Rua Carmen Miranda, 506 - Esteio/RS Latitude: -29.842322° S Longitude: -51.179889° O	Abastece Sapucaia do Sul
EBAT-10A	Rua Carmen Miranda, 506 - Esteio/RS Latitude: -29.842039° S Longitude: -51.179986° O	Abastece Sapucaia do Sul e Esteio/RS

3.1.4. RESERVATÓRIOS

De acordo com as informações passadas pela Corsan, o SAA de Sapucaia do Sul possui 22 reservatórios. Deste total, dois reservatórios estão localizados dentro dos limites do município de Esteio/RS. No Quadro 5 estão descritas as características dos reservatórios fiscalizados, bem como o volume de cada um.

Quadro 5 - Reservatórios do SAA de Sapucaia do Sul.

Res	Tipo	Material	Função	Localização	Volume (m³)
R10	Enterrado	Concreto	Abastece Sapucaia do Sul.	Rua Carmem Miranda 506 – Esteio/RS Latitude: -29.841911° S Longitude: -51.179564° O	500
R12	Enterrado	Concreto	Abastece Sapucaia do Sul e Esteio/RS.	Rua Carmem Miranda 506 – Esteio/RS Latitude: -29.841911° S Longitude: -51.179564° O	2500

3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

A SES de Sapucaia do Sul é composta por Estações de Tratamento de Esgotos (ETE), Tanque Séptico Coletivo (TSC) e Estações de Bombeamento de Esgoto (EBE) e atende à área urbana e zonas contíguas do município. Durante a fiscalização realizada pela Agesan-RS, acompanhada pelos membros da Ambiental Metrosul, foram verificadas as condições de funcionamento e operação das estruturas localizadas em Sapucaia do Sul, visando garantir a eficiência do sistema e a qualidade do serviço prestado à população.

O SES de Sapucaia do Sul apresenta-se parcialmente integrado ao SES de Esteio, apenas as estruturas localizadas em Esteio/RS são objeto deste relatório de fiscalização.

3.2.1. ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO

O SAA de Sapucaia do Sul é composto por duas EBEs, conforme o Anexo II – Ficha Técnica SES e os dados de campo. Na fiscalização foram verificadas apenas as estações de bombeamento presentes no SES localizadas em Esteio/RS. No Quadro 6 estão a descrição e a localização destas.

Quadro 6 - Dados das estações de bombeamento de esgoto sanitário do SES de Sapucaia do Sul fiscalizadas.

EB	Localização	Descrição
EBE01	Rua Jacaranda – Esteio/RS Latitude: -29.857657° Longitude: -51.177200°	Bombeamento esgoto sanitário para ETE Esteio/RS-Sapucaia do Sul

3.2.2. UNIDADES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

O SES apresenta duas ETEs e um TSC, sendo que apenas uma ETE se localiza em Esteio/RS. No Quadro 7 apresenta-se o detalhamento da unidade.

Quadro 7 - Dados das estações de unidades de tratamento de esgoto sanitário do SES de Sapucaia do Sul

Unidade	Localização	Status	Descrição
ETE Esteio - Sapucaia do Sul	Rua Carmem Miranda– Esteio/RS Latitude: -29.840523° S Longitude: -51.182095° O	Operacional	gradeamento, desarenador, 3 reatores sequenciais a batelada, 1 lagoa de amortecimento, 4 floculadores, 2 decantador, 1 tanque de contato para desinfecção, 1 lagoa de lodo, 1 adensador de lodo, 1 tanque de lodo e 1 centrífuga;

3.2.2.1. ETE Esteio - Sapucaia do Sul

A ETE Sapucaia do Sul representada na Figura 4. A estação possui Licença Ambiental de Operação emitida pela FEPAM nº 03177/2024, válida até 14/01/2026. A unidade recebe efluente doméstico dos municípios de Esteio e Sapucaia do Sul, bem como lixiviado do aterro sanitário da empresa CRVR situado em São Leopoldo, do aterro sanitário da Extrema (encerrado), pertencente ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre (DMLU) e do Complexo da Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro, também do DMLU. O efluente dos aterros é recebido em tanque de lixiviado (Figura 3), que é bombeado para a entrada da ETE. Não foram apresentados registros de volumes de recebimento deste efluente.

Figura 3 – Imagens do taque de lixiviado da ETE Esteio - Sapucaia do Sul.



A unidade é dotada de tratamento preliminar, secundário e terciário, possui capacidade para atender $1.440 \text{ m}^3.\text{h}^{-1}$ e opera 24h por dia. O esgoto sanitário passa por tratamento preliminar, gradeamento e desarenação. Em seguida, o efluente é direcionado ao reator aerado para o tratamento secundário seguido lagoa de amortização/maturação. Em sequência o efluente recebe dosagem de sulfato de alumínio e segue para decantação para tratamento terciário. Por fim, o efluente recebe dosagem de cloro para desinfecção em uma câmara de contato e é direcionado para o corpo receptor. Ressalta-se que o cloro provém de geradores de cloro a partir de sal (NaCl), bem como há no local reservatórios de hipoclorito de sódio.

A unidade conta com tratamento de lodo, composto por etapa de adensamento de lodo por meio de polieletrólito, e etapa desaguamento por centrífuga. O sistema de tratamento de lodo vem sendo subutilizado, com potenciais retiradas de lodo nos procedimentos de limpeza dos decantadores.

As análises são realizadas em parte no laboratório da ETE, como temperatura, sólidos sedimentáveis, oxigênio dissolvido e o restante é realizado no laboratório central da Corsan, entretanto, não foram apresentados os resultados de nenhuma das análises do efluente tratado ou corpo receptor.

Figura 4 – Imagens da ETE Esteio - Sapucaia do Sul.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 79 NCs referentes ao Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Sapucaia do Sul.

Deve a prestadora dos serviços providenciar, diretamente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 12 (doze) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

Participantes da Fiscalização:

Documento assinado digitalmente
DANIEL LUZ DOS SANTOS
Data: 26/09/2024 20:48:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos
Coordenador de Fiscalização

Responsável pela elaboração e pelo relatório:

Documento assinado digitalmente
EMANUEL FUSINATO
Data: 18/09/2024 11:19:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 18/09/2024 08:37:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1065/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Sapucaia do Sul/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 06/09/2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato
TELEFONE: (51) 2500-7235


CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC


NOME: Emanuel Fusinato
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 06 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **EMANUEL FUSINATO**
Data: 18/09/2024 11:19:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 18/09/2024 08:37:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação 01
1	1.15	CONSTATAÇÃO	Não há registros de realização de análise de cianobactérias na água bruta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não é realizado monitoramento de cianobactérias de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde. Quando a densidade de cianobactérias for menor que 10.000 células/ml deverá ser mensal, maior que 10.000 células/ml, semanal.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação 01
2	1.17	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação 02
3	1.2	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

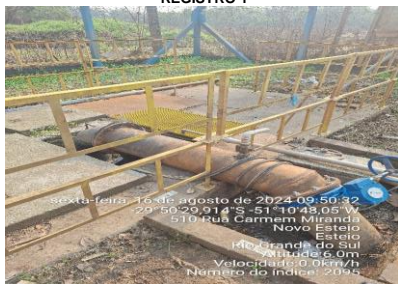
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação 02
4	1.13	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo contra queda na área de captação, ou área com risco de queda não isolada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação 02
5	1.15	CONSTATAÇÃO	Não há registros de realização de análise de cianobactérias na água bruta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não é realizado monitoramento de cianobactérias de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde. Quando a densidade de cianobactérias for menor que 10.000 células/ml deverá ser mensal, maior que 10.000 células/ml, semanal.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação 02
6	2.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAB-08
7	2.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAB-08
8	2.11	CONSTATAÇÃO	Não foram identificadas medidas de proteção contra inundações na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não adotar medidas de proteção contra inundações ou outros eventos extremos para a unidade
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	A unidade foi afetada em maio de 2024 com paralização de atividades.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-09
9	2.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-09
10	2.9	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de água na câmara de manobra, possibilitando a proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-09
11	2.11	CONSTATAÇÃO	Não foram identificadas medidas de proteção contra inundações na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não adotar medidas de proteção contra inundação ou outros eventos extremos para a unidade
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	A unidade foi afetada em maio de 2024 com paralização de atividades.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-10
12	2.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-10
13	2.6	CONSTATAÇÃO	Drenagem da estrutura inadequada, bomba não acionou com o acúmulo água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-10
14	2.11	CONSTATAÇÃO	Não foram identificadas medidas de proteção contra inundações na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não adotar medidas medidas de proteção contra inundação ou outros eventos extremos para a unidade
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	A unidade foi afetada em maio de 2024 com paralização de atividades.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-12
15	2.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-12
16	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação, ou outra solução para identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-12
17	6.6	CONSTATAÇÃO	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-12
18	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Comprovante de limpeza do reservatório indica que os reservatórios não foram limpos há mais de 12 meses.

REGISTRO 1

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R10	23/08/2023	ETA ESTEREO	Enterrado	2500
R11	23/08/2023	ETA ESTEREO	Elevado	250
R12	23/08/2023	ETA ESTEREO	Enterrado	600
R13	24/08/2023	Captação	Sem-Enterrado	3000

Reservatório	Cloro Residual (mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	E. coli	Bactérias Heterotólicas (UFCH/L)
R10	0,2	3,0	0,3	Ausência	Ausência	Zero
R11	0,2	3,0	0,3	Ausência	Ausência	Zero
R12	0,2	3,0	0,3	Ausência	Ausência	Zero
R13	1,3	3,0	0,4	Ausência	Ausência	2,0

ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-12
19	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório após as inundações de maio de 2024.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Unidade foi diretamente afetada, porém não foi realizado procedimento de limpeza com emissão de laudo de limpeza antes de re-iniciar a operação da unidade.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-10
20	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório após as inundações de maio de 2024.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Unidade foi diretamente afetada, porém não foi realizado procedimento de limpeza com emissão de laudo de limpeza antes de re-iniciar a operação da unidade.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-10
21	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Comprovante de limpeza do reservatório indica que os reservatórios não foram limpos há mais de 12 meses.

REGISTRO 1

S.L. 0296/2023 - SUTRACORSAN		Porto Alegre, 19 de Setembro de 2023				
CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL						
Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Esteio foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.						
Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)		
R10	23/08/2023	ETA ESTREO	Elevado	2000		
R11	23/08/2023	ETA ESTREO	Elevado	250		
R12	23/09/2023	ETA ESTREO	Elevado	500		
R13	24/08/2023	Captação	Sem Elevado	3000		
LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA						
Reservatório	Cloro Residual (Livre mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (UT)	Coliformes Totais	E. coli	Bactérias Heterotólicas (BFC/100ml)
R10	0,2	3,0	0,3	Ausência	Ausência	Zero
R11	0,2	3,0	0,3	Ausência	Ausência	Zero
R12	0,2	3,0	0,3	Ausência	Ausência	Zero
R13	1,3	3,0	0,4	Ausência	Ausência	2,0

ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-10
22	2.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-10
23	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação visível, ou outra solução para identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-10
24	6.6	CONSTATAÇÃO	Proteção de tubulação de ventilação danificada, possibilitando entrada de água de chuva e poeira.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Esteio-Sapucaia do Sul
25	2.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Esteio-Sapucaia do Sul
26	3.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETA.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Esteio-Sapucaia do Sul
27	3.3	CONSTATAÇÃO	Placa de identificação danificada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Esteio-Sapucaia do Sul
28	3.16	CONSTATAÇÃO	Alarme do cloro pode ser confundido com alarme de nível de reservatório. O alarme de cloro foi desligado durante a fiscalização, e religado apenas após solicitar o teste do equipamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Esteio-Sapucaia do Sul
29	3.20	CONSTATAÇÃO	Inexistência de bacia de contenção em contentor de produto químico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de bacia de contenção ou bacia de contenção permite vazamentos.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Esteio-Sapucaia do Sul
30	3.20	CONSTATAÇÃO	Bacia de contenção apresenta rachaduras.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Esteio-Sapucaia do Sul
31	3.24	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos dentro da bacia de contenção.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

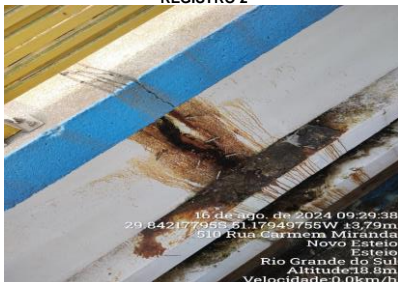


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Esteio-Sapucaia do Sul
32	3.14	CONSTATAÇÃO	Infiltração aparente no bloco hidráulico
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Esteio-Sapucaia do Sul
33	3.24	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de água na câmara de manobra na área de verificação dos filtros, possibilitando a proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Esteio-Sapucaia do Sul
34	3.14	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em mangueiras de coleta de água para análise.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Esteio-Sapucaia do Sul
35	3.24	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de água na câmara de manobra, possibilitando a proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Esteio-Sapucaia do Sul
36	3.14	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente na tubulação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Macromedidores
37	8.9	CONSTATAÇÃO	Não foi possível identificar o Macromedidor MSAP-01 DN400 da EBAT-10 / R-22 ETA Esteio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	No supervisório há indicação de dois macromedidores na saída da EBAT-10, porém há apenas um visor na ETA.

REGISTRO 1

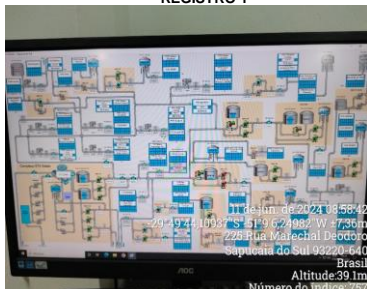


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Macromedidores
38	8.10	CONSTATAÇÃO	Não foi possível identificar o Macromedidor MSAP-02 DN400 da EBAT-10 / R-15 ETA Esteio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	No supervisório há indicação de dois macromedidores na saída da EBAT-10, porém há apenas um visor na ETA.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
39	9.1	CONSTATAÇÃO	Produto químico vencido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto do processo fora do prazo de validade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Diversos produtos vencidos acondicionados junto a produtos ainda dentro da validade.

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
40	9.8	CONSTATAÇÃO	As FISPQs dos reagentes não estão disponíveis na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
41	9.9	CONSTATAÇÃO	Não há local/recipiente para o correto descarte de produtos químicos utilizados nas análises.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Resíduos líquidos gerados pelo laboratório são descartados na pia.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
42	9.9	CONSTATAÇÃO	Não há local/recipiente identificado para descarte de produtos vencidos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Descarte inapropriado.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Esteio-Sapucaia do Sul
43	-	CONSTATAÇÃO	Licença ambiental de operação não foi encaminhada pelo prestador.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
44	9.20	CONSTATAÇÃO	Parâmetro turbidez em desconformidade ao anexo XX da Portaria de Consolidação 05/2017 na saída do tratamento da ETA para os meses de 05/24 e 06/24.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 e 2 retirado do documento "Anexo I_Item 4.9_Laudo ETA Esteio"

REGISTRO 1

 CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento SUTRA - Superintendência de Tratamento STC - Sistema de Tratamento CORSAN	Data: 26/07/2024 Hora: 14:36 Página: 1 de 1																																																																																																																																																																																																																																																		
	CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA TRATADA Período: 07/2023 a 06/2024																																																																																																																																																																																																																																																		
	Procedência: ESTEIO - ETA de Esteio EXAMES E ANÁLISES EXECUTADAS NO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA																																																																																																																																																																																																																																																		
	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Mês/Ano</th> <th colspan="10">FÍSICO-QUÍMICAS</th> <th colspan="2">MICROBIOLÓGICAS</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Turbidez (uT)</th> <th colspan="4">pH</th> <th colspan="4">Cor (mg/L Pt-Co)</th> <th colspan="2">Fluoreto (mg/L F)</th> <th colspan="2">Bactérias col (Nº de Análises)</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Mín.</th> <th>Méd.</th> <th>Máx.</th> <th>Mín.</th> <th>Méd.</th> <th>Máx.</th> <th>Mín.</th> <th>Méd.</th> <th>Máx.</th> <th>Mín.</th> <th>Méd.</th> <th>Máx.</th> <th>Presença</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>07/2023</td><td>0,2</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>8,2</td><td>6,1</td><td>6,8</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,0</td><td>0,7</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>08/2023</td><td>0,1</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>8,2</td><td>6,2</td><td>6,8</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,0</td><td>0,7</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>09/2023</td><td>0,1</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>8,2</td><td>6,1</td><td>6,8</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,00</td><td>1,1</td><td>0,70</td><td>0,0</td><td>0,7</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>10/2023</td><td>0,2</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>8,0</td><td>6,1</td><td>6,8</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,00</td><td>1,10</td><td>0,60</td><td>0,0</td><td>0,7</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>11/2023</td><td>0,2</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>8,0</td><td>6,2</td><td>6,8</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,00</td><td>1,00</td><td>0,71</td><td>0,0</td><td>1,4</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>12/2023</td><td>0,2</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>8,0</td><td>6,1</td><td>6,8</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,00</td><td>1,20</td><td>0,60</td><td>0,0</td><td>0,7</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>01/2024</td><td>0,1</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>8,0</td><td>6,1</td><td>6,8</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,0</td><td>1,00</td><td>0,60</td><td>0,0</td><td>0,7</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>02/2024</td><td>0,1</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>8,0</td><td>6,3</td><td>6,8</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,00</td><td>0,81</td><td>0,21</td><td>0,0</td><td>0,7</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>03/2024</td><td>0,1</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>8,0</td><td>6,0</td><td>7,0</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,00</td><td>0,60</td><td>1,0</td><td>0,0</td><td>0,7</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>04/2024</td><td>0,1</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>8,0</td><td>6,0</td><td>7,0</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,0</td><td>0,61</td><td>0,60</td><td>0,0</td><td>0,7</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>05/2024</td><td>0,1</td><td>1,0</td><td>10,0</td><td>8,0</td><td>6,1</td><td>6,8</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,00</td><td>0,10</td><td>1,70</td><td>0,00</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>06/2024</td><td>0,1</td><td>1,1</td><td>6,0</td><td>8,0</td><td>6,1</td><td>6,7</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>1,20</td><td>0,00</td><td>0,0</td><td>0,0</td><td>0</td></tr> </tbody> </table>	Mês/Ano	FÍSICO-QUÍMICAS										MICROBIOLÓGICAS		Turbidez (uT)		pH				Cor (mg/L Pt-Co)				Fluoreto (mg/L F)		Bactérias col (Nº de Análises)			Mín.	Méd.	Máx.	Mín.	Méd.	Máx.	Mín.	Méd.	Máx.	Mín.	Méd.	Máx.	Presença	07/2023	0,2	0,0	1,0	8,2	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	0,00	0,0	0,7	1,0	0	08/2023	0,1	0,0	1,0	8,2	6,2	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	0,00	0,0	0,7	1,0	0	09/2023	0,1	0,0	1,0	8,2	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	1,1	0,70	0,0	0,7	1,0	0	10/2023	0,2	0,0	1,0	8,0	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	1,10	0,60	0,0	0,7	1,0	0	11/2023	0,2	0,0	1,0	8,0	6,2	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	1,00	0,71	0,0	1,4	1,0	0	12/2023	0,2	0,0	1,0	8,0	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	1,20	0,60	0,0	0,7	1,0	0	01/2024	0,1	0,0	1,0	8,0	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,0	1,00	0,60	0,0	0,7	1,0	0	02/2024	0,1	0,0	1,0	8,0	6,3	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	0,81	0,21	0,0	0,7	1,0	0	03/2024	0,1	0,0	1,0	8,0	6,0	7,0	1,0	2,0	1,0	0,00	0,60	1,0	0,0	0,7	1,0	0	04/2024	0,1	0,0	1,0	8,0	6,0	7,0	1,0	2,0	1,0	0,0	0,61	0,60	0,0	0,7	1,0	0	05/2024	0,1	1,0	10,0	8,0	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	0,10	1,70	0,00	0,0	1,0	0	06/2024	0,1	1,1	6,0	8,0	6,1	6,7	1,0	2,0	1,0	0,00	0,00	1,20	0,00	0,0	0,0
Mês/Ano	FÍSICO-QUÍMICAS										MICROBIOLÓGICAS																																																																																																																																																																																																																																								
	Turbidez (uT)		pH				Cor (mg/L Pt-Co)				Fluoreto (mg/L F)		Bactérias col (Nº de Análises)																																																																																																																																																																																																																																						
	Mín.	Méd.	Máx.	Mín.	Méd.	Máx.	Mín.	Méd.	Máx.	Mín.	Méd.	Máx.	Presença																																																																																																																																																																																																																																						
07/2023	0,2	0,0	1,0	8,2	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	0,00	0,0	0,7	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																				
08/2023	0,1	0,0	1,0	8,2	6,2	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	0,00	0,0	0,7	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																				
09/2023	0,1	0,0	1,0	8,2	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	1,1	0,70	0,0	0,7	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																			
10/2023	0,2	0,0	1,0	8,0	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	1,10	0,60	0,0	0,7	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																			
11/2023	0,2	0,0	1,0	8,0	6,2	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	1,00	0,71	0,0	1,4	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																			
12/2023	0,2	0,0	1,0	8,0	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	1,20	0,60	0,0	0,7	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																			
01/2024	0,1	0,0	1,0	8,0	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,0	1,00	0,60	0,0	0,7	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																			
02/2024	0,1	0,0	1,0	8,0	6,3	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	0,81	0,21	0,0	0,7	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																			
03/2024	0,1	0,0	1,0	8,0	6,0	7,0	1,0	2,0	1,0	0,00	0,60	1,0	0,0	0,7	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																			
04/2024	0,1	0,0	1,0	8,0	6,0	7,0	1,0	2,0	1,0	0,0	0,61	0,60	0,0	0,7	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																			
05/2024	0,1	1,0	10,0	8,0	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	0,10	1,70	0,00	0,0	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																			
06/2024	0,1	1,1	6,0	8,0	6,1	6,7	1,0	2,0	1,0	0,00	0,00	1,20	0,00	0,0	0,0	0																																																																																																																																																																																																																																			

REGISTRO 2

03/2024	0,1	0,3	0,8
04/2024	0,1	0,3	2,0
05/2024	0,2	1,0	12,0
06/2024	0,1	1,1	6,0

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
45	9.20	CONSTATAÇÃO	Parâmetro pH em desconformidade ao anexo XX da Portaria de Consolidação 05/2017 na saída do tratamento da ETA para 11 de 12 meses entre 07/2023 e 06/2024, apenas 03/2024 apresentou valores totalmente dentro dos limites de parâmetro.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 e 2 retirado do documento "Anexo I_Item 4.9_Laudo ETA Esteio"

REGISTRO 1

 CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento SUTRA - Superintendência de Tratamento STC - Sistema de Tratamento CORSAN	Data: 26/07/2024 Hora: 14:36 Página: 1 de 1																																																																																																																																																																																																																																																		
	CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA TRATADA Período: 07/2023 a 06/2024																																																																																																																																																																																																																																																		
	Procedência: ESTEIO - ETA de Esteio EXAMES E ANÁLISES EXECUTADAS NO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA																																																																																																																																																																																																																																																		
	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Mês/Ano</th> <th colspan="10">FÍSICO-QUÍMICAS</th> <th colspan="2">MICROBIOLÓGICAS</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Turbidez (uT)</th> <th colspan="4">pH</th> <th colspan="4">Cor (mg/L Pt-Co)</th> <th colspan="2">Fluoreto (mg/L F)</th> <th colspan="2">Bactérias col (Nº de Análises)</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Mín.</th> <th>Méd.</th> <th>Máx.</th> <th>Mín.</th> <th>Méd.</th> <th>Máx.</th> <th>Mín.</th> <th>Méd.</th> <th>Máx.</th> <th>Mín.</th> <th>Méd.</th> <th>Máx.</th> <th>Presença</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>07/2023</td><td>0,2</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>8,2</td><td>6,1</td><td>6,8</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,0</td><td>0,7</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>08/2023</td><td>0,1</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>8,2</td><td>6,2</td><td>6,8</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,0</td><td>0,7</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>09/2023</td><td>0,1</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>8,2</td><td>6,1</td><td>6,8</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,00</td><td>1,1</td><td>0,70</td><td>0,0</td><td>0,7</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>10/2023</td><td>0,2</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>8,0</td><td>6,1</td><td>6,8</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,00</td><td>1,10</td><td>0,60</td><td>0,0</td><td>0,7</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>11/2023</td><td>0,2</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>8,0</td><td>6,2</td><td>6,8</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,00</td><td>1,00</td><td>0,71</td><td>0,0</td><td>1,4</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>12/2023</td><td>0,2</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>8,0</td><td>6,1</td><td>6,8</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,00</td><td>1,20</td><td>0,60</td><td>0,0</td><td>0,7</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>01/2024</td><td>0,1</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>8,0</td><td>6,1</td><td>6,8</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,0</td><td>1,00</td><td>0,60</td><td>0,0</td><td>0,7</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>02/2024</td><td>0,1</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>8,0</td><td>6,3</td><td>6,8</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,00</td><td>0,81</td><td>0,21</td><td>0,0</td><td>0,7</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>03/2024</td><td>0,1</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>8,0</td><td>6,0</td><td>7,0</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,00</td><td>0,60</td><td>1,0</td><td>0,0</td><td>0,7</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>04/2024</td><td>0,1</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>8,0</td><td>6,0</td><td>7,0</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,0</td><td>0,61</td><td>0,60</td><td>0,0</td><td>0,7</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>05/2024</td><td>0,1</td><td>1,0</td><td>10,0</td><td>8,0</td><td>6,1</td><td>6,8</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,00</td><td>0,10</td><td>1,70</td><td>0,00</td><td>0,0</td><td>1,0</td><td>0</td></tr> <tr><td>06/2024</td><td>0,1</td><td>1,1</td><td>6,0</td><td>8,0</td><td>6,1</td><td>6,7</td><td>1,0</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>1,20</td><td>0,00</td><td>0,0</td><td>0,0</td><td>0</td></tr> </tbody> </table>	Mês/Ano	FÍSICO-QUÍMICAS										MICROBIOLÓGICAS		Turbidez (uT)		pH				Cor (mg/L Pt-Co)				Fluoreto (mg/L F)		Bactérias col (Nº de Análises)			Mín.	Méd.	Máx.	Mín.	Méd.	Máx.	Mín.	Méd.	Máx.	Mín.	Méd.	Máx.	Presença	07/2023	0,2	0,0	1,0	8,2	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	0,00	0,0	0,7	1,0	0	08/2023	0,1	0,0	1,0	8,2	6,2	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	0,00	0,0	0,7	1,0	0	09/2023	0,1	0,0	1,0	8,2	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	1,1	0,70	0,0	0,7	1,0	0	10/2023	0,2	0,0	1,0	8,0	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	1,10	0,60	0,0	0,7	1,0	0	11/2023	0,2	0,0	1,0	8,0	6,2	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	1,00	0,71	0,0	1,4	1,0	0	12/2023	0,2	0,0	1,0	8,0	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	1,20	0,60	0,0	0,7	1,0	0	01/2024	0,1	0,0	1,0	8,0	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,0	1,00	0,60	0,0	0,7	1,0	0	02/2024	0,1	0,0	1,0	8,0	6,3	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	0,81	0,21	0,0	0,7	1,0	0	03/2024	0,1	0,0	1,0	8,0	6,0	7,0	1,0	2,0	1,0	0,00	0,60	1,0	0,0	0,7	1,0	0	04/2024	0,1	0,0	1,0	8,0	6,0	7,0	1,0	2,0	1,0	0,0	0,61	0,60	0,0	0,7	1,0	0	05/2024	0,1	1,0	10,0	8,0	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	0,10	1,70	0,00	0,0	1,0	0	06/2024	0,1	1,1	6,0	8,0	6,1	6,7	1,0	2,0	1,0	0,00	0,00	1,20	0,00	0,0	0,0
Mês/Ano	FÍSICO-QUÍMICAS										MICROBIOLÓGICAS																																																																																																																																																																																																																																								
	Turbidez (uT)		pH				Cor (mg/L Pt-Co)				Fluoreto (mg/L F)		Bactérias col (Nº de Análises)																																																																																																																																																																																																																																						
	Mín.	Méd.	Máx.	Mín.	Méd.	Máx.	Mín.	Méd.	Máx.	Mín.	Méd.	Máx.	Presença																																																																																																																																																																																																																																						
07/2023	0,2	0,0	1,0	8,2	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	0,00	0,0	0,7	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																				
08/2023	0,1	0,0	1,0	8,2	6,2	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	0,00	0,0	0,7	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																				
09/2023	0,1	0,0	1,0	8,2	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	1,1	0,70	0,0	0,7	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																			
10/2023	0,2	0,0	1,0	8,0	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	1,10	0,60	0,0	0,7	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																			
11/2023	0,2	0,0	1,0	8,0	6,2	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	1,00	0,71	0,0	1,4	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																			
12/2023	0,2	0,0	1,0	8,0	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	1,20	0,60	0,0	0,7	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																			
01/2024	0,1	0,0	1,0	8,0	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,0	1,00	0,60	0,0	0,7	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																			
02/2024	0,1	0,0	1,0	8,0	6,3	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	0,81	0,21	0,0	0,7	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																			
03/2024	0,1	0,0	1,0	8,0	6,0	7,0	1,0	2,0	1,0	0,00	0,60	1,0	0,0	0,7	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																			
04/2024	0,1	0,0	1,0	8,0	6,0	7,0	1,0	2,0	1,0	0,0	0,61	0,60	0,0	0,7	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																			
05/2024	0,1	1,0	10,0	8,0	6,1	6,8	1,0	2,0	1,0	0,00	0,10	1,70	0,00	0,0	1,0	0																																																																																																																																																																																																																																			
06/2024	0,1	1,1	6,0	8,0	6,1	6,7	1,0	2,0	1,0	0,00	0,00	1,20	0,00	0,0	0,0	0																																																																																																																																																																																																																																			

REGISTRO 2

Mês/Ano	Turbidez (uT)			pH		
	Mín.	Méd.	Máx.	Mín.	Máx.	
07/2023	0,2	0,4	1,5	5,2	6,1	6,8
08/2023	0,1	0,3	3,0	5,7	6,2	6,5
09/2023	0,1	0,4	1,0	5,2	6,1	6,5
10/2023	0,2	0,4	3,5	5,6	6,1	6,4
11/2023	0,2	0,5	3,5	5,5	6,2	6,6
12/2023	0,2	0,4	3,0	5,0	6,1	6,4
01/2024	0,1	0,4	1,8	5,4	6,1	6,9
02/2024	0,2	0,4	0,9	5,3	6,3	6,8
03/2024	0,1	0,3	0,8	6,0	6,6	7,3
04/2024	0,1	0,3	2,0	5,5	6,3	7,0
05/2024	0,2	1,0	12,0	4,4	6,1	6,9
06/2024	0,1	1,1	6,0	5,0	6,1	6,7

ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
46	9.20	CONSTATAÇÃO	Parâmetro Cor em desconformidade ao anexo XX da Portaria de Consolidação 05/2017 na saída do tratamento da ETA para os meses de 05/24 e 06/24.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 e 2 retirado do documento "Anexo I_Item 4.9_Laudo_ETE_Esteio"

REGISTRO 1

CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento
SUTRA - Superintendência de Tratamento
STC - Sistema de Tratamento CORSAN
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA TRATADA
Período: 07/2023 a 06/2024

Procedência: ESTEIO - ETA de Esteio

EXAMES E ANÁLISES EXECUTADAS NO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Mês/Ano	FÍSICO-QUÍMICAS															MICROBIOLÓGICAS	
	Turbidez (uT)			pH			Cor (mg/L Pt-Co)			Cloro livre (mg/L Cl ₂)			Fluoretos (mg/L F)			Bactérias col. por 100 ml	
	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Ausência	Presença
07/2023	0,2	0,4	1,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	0,04	0,0	0,0	0,7	1,0	16	0
08/2023	0,1	0,3	1,0	8,0	8,2	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	0,06	0,0	0,0	0,7	1,0	26	0
09/2023	0,1	0,4	1,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	1,1	0,70	0,0	0,7	1,0	14	0
10/2023	0,2	0,4	1,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	1,10	0,40	0,0	0,7	1,0	14	0
11/2023	0,2	0,3	1,0	8,0	8,2	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	1,00	0,20	0,0	0,7	1,0	14	0
12/2023	0,2	0,4	1,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	1,24	0,00	0,0	0,7	1,0	14	0
01/2024	0,1	0,4	1,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	1,28	0,00	0,0	0,7	1,0	14	0
02/2024	0,2	0,4	1,0	8,0	8,0	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	0,91	0,00	0,0	0,7	1,0	14	0
03/2024	0,1	0,3	1,0	8,0	8,0	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	0,60	1,0	0,0	0,7	1,0	14	0
04/2024	0,1	0,3	1,0	8,0	8,0	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	0,60	0,20	0,0	0,7	1,0	14	0
05/2024	0,2	1,0	10,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	1,72	0,00	0,0	0,4	1,0	4	0
06/2024	0,1	1,1	10,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	0,10	1,00	0,0	0,4	1,0	0	0

REGISTRO 2

Cor (mg/L Pt-Co)

Min.	Méd.	Máx.
1,0	3,0	9,0
1,0	3,0	7,0
1,0	3,0	8,0
1,0	2,0	8,0
1,0	3,0	10,0
1,0	3,0	6,0
1,0	3,0	6,0
1,0	3,0	5,0
0,0	3,0	5,0
1,0	3,0	5,0
0,0	3,0	22,0
0,0	3,0	16,0

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
47	9.20	CONSTATAÇÃO	Parâmetro cloro livre em desconformidade ao anexo XX da Portaria de Consolidação 05/2017 na saída do tratamento da ETA para os 12 meses entre 06/2023 a 07/2024.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 e 2 retirado do documento "Anexo I_Item 4.9_Laudo_ETE_Esteio"

REGISTRO 1

CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento
SUTRA - Superintendência de Tratamento
STC - Sistema de Tratamento CORSAN
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA TRATADA
Período: 07/2023 a 06/2024

Procedência: ESTEIO - ETA de Esteio

EXAMES E ANÁLISES EXECUTADAS NO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Mês/Ano	FÍSICO-QUÍMICAS															MICROBIOLÓGICAS	
	Turbidez (uT)			pH			Cor (mg/L Pt-Co)			Cloro livre (mg/L Cl ₂)			Fluoretos (mg/L F)			Bactérias col. por 100 ml	
	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Ausência	Presença
07/2023	0,2	0,4	1,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	0,04	0,0	0,0	0,7	1,0	14	0
08/2023	0,1	0,3	1,0	8,0	8,2	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	0,06	0,0	0,0	0,7	1,0	26	0
09/2023	0,1	0,4	1,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	1,1	0,70	0,0	0,7	1,0	14	0
10/2023	0,2	0,4	1,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	1,10	0,40	0,0	0,7	1,0	14	0
11/2023	0,2	0,3	1,0	8,0	8,2	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	1,00	0,20	0,0	0,7	1,0	14	0
12/2023	0,2	0,4	1,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	1,24	0,00	0,0	0,7	1,0	14	0
01/2024	0,1	0,4	1,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	1,28	0,00	0,0	0,7	1,0	14	0
02/2024	0,2	0,4	1,0	8,0	8,0	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	0,91	0,00	0,0	0,7	1,0	14	0
03/2024	0,1	0,3	1,0	8,0	8,0	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	0,60	1,0	0,0	0,7	1,0	14	0
04/2024	0,1	0,3	1,0	8,0	8,0	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	0,60	0,20	0,0	0,7	1,0	14	0
05/2024	0,2	1,0	10,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	1,72	0,00	0,0	0,4	1,0	4	0
06/2024	0,1	1,1	10,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	0,10	1,00	0,0	0,4	1,0	0	0

REGISTRO 2

Cloro livre (mg/L Cl₂)

Min.	Méd.	Máx.
0,03	0,86	3,0
0,02	0,36	1,89
0,03	1,1	2,78
0,04	1,15	2,42
0,11	1,05	3,71
0,12	1,26	4,02
0,1	1,28	4,44
0,04	0,81	4,21
0,09	0,62	1,9
0,1	0,82	2,9
0,15	1,72	31,0
0,13	1,28	30,0

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
48	9.20	CONSTATAÇÃO	Parâmetro fluoretos em desconformidade ao anexo XX da Portaria de Consolidação 05/2017 e Portaria SES 10/1999 na saída do tratamento da ETA para os 12 meses entre 06/2023 a 07/2024.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 e 2 retirado do documento "Anexo I_Item 4.9_Laudo_ETE_Esteio"

REGISTRO 1

CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento
SUTRA - Superintendência de Tratamento
STC - Sistema de Tratamento CORSAN
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA TRATADA
Período: 07/2023 a 06/2024

Procedência: ESTEIO - ETA de Esteio

EXAMES E ANÁLISES EXECUTADAS NO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Mês/Ano	FÍSICO-QUÍMICAS															MICROBIOLÓGICAS	
	Turbidez (uT)			pH			Cor (mg/L Pt-Co)			Cloro livre (mg/L Cl ₂)			Fluoretos (mg/L F)			Bactérias col. por 100 ml	
	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Ausência	Presença
07/2023	0,2	0,4	1,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	0,04	0,0	0,0	0,7	1,0	14	0
08/2023	0,1	0,3	1,0	8,0	8,2	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	0,06	0,0	0,0	0,7	1,0	26	0
09/2023	0,1	0,4	1,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	1,1	0,70	0,0	0,7	1,0	14	0
10/2023	0,2	0,4	1,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	1,10	0,40	0,0	0,7	1,0	14	0
11/2023	0,2	0,3	1,0	8,0	8,2	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	1,00	0,20	0,0	0,7	1,0	14	0
12/2023	0,2	0,4	1,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	1,24	0,00	0,0	0,7	1,0	14	0
01/2024	0,1	0,4	1,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	1,28	0,00	0,0	0,7	1,0	14	0
02/2024	0,2	0,4	1,0	8,0	8,0	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	0,91	0,00	0,0	0,7	1,0	14	0
03/2024	0,1	0,3	1,0	8,0	8,0	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	0,60	1,0	0,0	0,7	1,0	14	0
04/2024	0,1	0,3	1,0	8,0	8,0	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	0,60	0,20	0,0	0,7	1,0	14	0
05/2024	0,2	1,0	10,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	1,72	0,00	0,0	0,4	1,0	4	0
06/2024	0,1	1,1	10,0	8,0	8,1	8,0	1,0	2,0	3,0	0,00	0,10	1,00	0,0	0,4	1,0	0	0

REGISTRO 2

Fluoretos (mg/L F)

Min.	Méd.	Máx.
0,3	0,7	1,5
0,3	0,7	1,5
0,0	0,7	1,3
0,1	0,7	1,3
0,3	0,7	1,4
0,2	0,7	1,3
0,2	0,7	1,4
0,2	0,7	1,2
0,3	0,7	1,0
0,0	0,6	1,0
0,0	0,6	1,6

ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
49	9.20	CONSTATAÇÃO	Parâmetro coliformes em desconformidade ao anexo XX da Portaria de Consolidação 05/2017 e alterações na rede para o mês de junho/2023, número de amostras com coliformes ausente é menor que 95%, 10 amostras de 110 com presença.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 e 2 - Resultado das análises de 06/2023 "Anexo I_Item 4.10_Of. 1111_2024_Laudo_Rede_Sapucaia"

REGISTRO 1												REGISTRO 2																	
Seq	Data	Endereço	Numero	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Cl2 Total	Cl2 Comb.	Odor	Sabor	Col Total	E.Coli	Seq	Data	Endereço	Numero	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Cl2 Total	Cl2 Comb.	Odor	Sabor	Col Total	E.Coli
8	01/06/2023	Rua Capello	901			0,2	4	0,33	5,20	4,87	N.O.	N.O.	-	-	16	01/06/2023	Rua Hermes	41			0,4	3	0,26	6,20	5,94	N.O.	N.O.	-	-
9	01/06/2023	Av. Cabrio	312			0,3	4	0,29	5,30	4,91	N.O.	N.O.	-	-	17	01/06/2023	Rua Coronel	138			0,2	2	0,21	4,90	4,69	N.O.	N.O.	-	-
10	01/06/2023	Rua Santa	99	CRAG		0,2	4	0,29	5,40	5,11	N.O.	N.O.	-	-	18	01/06/2023	Rua Coronel	138			0,4	3	1,34	7,30	5,66	N.O.	N.O.	-	-
11	01/06/2023	Rua General		CAPG II		0,2	4	0,20	6,00	5,60	N.O.	N.O.	-	-	19	01/06/2023	Rua Coronel	560			0,3	4	0,22	4,90	4,59	N.O.	N.O.	-	-
12	01/06/2023	Rua Do	270			0,3	4	0,69	4,10	3,22	N.O.	N.O.	-	-	20	01/06/2023	Rua Mem De	560			0,8	4	0,29	5,10	4,81	N.O.	N.O.	-	-
13	01/06/2023	Av. Piretor	82			0,6	2	0,37	5,80	5,43	N.O.	N.O.	+	-	21	01/06/2023	Rua Dona	185			0,4	4	0,30	5,10	4,80	N.O.	N.O.	-	-
14	01/06/2023	Rua Dom	327			0,4	6	0,38	5,70	5,32	N.O.	N.O.	+	-	22	01/06/2023	Rua Dona	185			0,4	3	0,32	6,50	5,59	N.O.	N.O.	-	-
15	01/06/2023	Rua Dom	327			0,3	3	1,94	6,30	4,56	N.O.	N.O.	-	-	23	01/06/2023	Rua Dona	185			0,4	4	0,30	5,10	4,80	N.O.	N.O.	-	-
16	01/06/2023	Rua Oliveira	662			0,3	3	0,25	6,60	5,36	N.O.	N.O.	-	-	24	01/06/2023	Rua Dona	185			0,4	3	0,44	7,90	7,46	N.O.	N.O.	-	-
17	01/06/2023	Rua Helena	48			0,5	4	0,27	5,50	5,23	N.O.	N.O.	+	-															

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
50	9.21	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentados resultados das análises de água tratada para parâmetros dos grupos Inorgânicos, Orgânicos, Agrotóxicos, Residual de desinfetante e organolépticos (com exceção de fluor, cloro, turbidez, E.Coli) constantes no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e alterações, e Portaria SES 320/2014.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
51	9.21	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentados resultados das análises de água bruta para os pontos de captação 01 e ponto de captação 02 para parâmetros dos grupos Inorgânicos, Orgânicos, Agrotóxicos, constantes no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e Portaria SES 320/2014.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
52	9.21	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentados resultados das análises de água distribuída para parâmetros dos grupos Inorgânicos, Orgânicos, Agrotóxicos, incluindo, gosto e odor, acrilamida, epicloridrina, cloreto de vinila, conforme Anexo 13 do Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e Portaria SES 320/2014.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
53	9.24	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE-01
54	4.3	CONSTATAÇÃO	Ausência de bomba reserva para acionamento imediato.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Operando apenas um com conjunto

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE-01
55	4.4	CONSTATAÇÃO	Gaxeta com perda excessiva.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE-01
56	4.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo contra quedas em câmaras.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE-01
57	4.9	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE-01
58	4.10	CONSTATAÇÃO	Não foram identificadas medidas de proteção contra inundações na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não adotar medidas medidas de proteção contra inundação ou outros eventos extremos para a unidade
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	A unidade foi afetada em maio de 2024 com paralização de atividades.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Esteio-Sapucaia do Sul
59	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar volume de recebimento de efluentes advindos de aterros sanitários, bem como não taxa de aplicação do lixiviado por dia.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 01 - LO 3177/2024

REGISTRO 1

LO Nº	03177 / 2024	Gerado em	16/08/2024 16:12:52	Id Doc	1475580	Folha	1/7
Chave:	Fepam - RS	Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil	www.fepam.rs.gov.br				Página 1 de 8
SRC:	22.2789.9378	Verificado em	16/08/2024 16:31:27				
2.1.3-	disposição final do efluente tratado através de lançamento superficial por emissário canalizado no ponto de emissão indicado nesta licença;						
2.2-	fica autorizada a incorporação de lixiviado ao tratamento, mediante dosagem contínua junto ao esgoto afluyente à ETE, na vazão de até 120 m3/dia, nos termos da Diretriz Técnica FEPAM nº 04/2019;						
2.2.1-	somente poderá ser recebido lixiviado do aterro sanitário da empresa CRVR situado em São Leopoldo, licenciado pela FEPAM sob o nº de empreendimento 159956, do aterro sanitário da Extrema (encerrado), pertencente ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre (DMLU) e do Complexo da Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro, também do DMLU;						
2.2.2-	deverá ser respeitada a taxa de aplicação máxima de 5% de lixiviado em relação à vazão de esgoto afluyente ao sistema;						
2.2.3-	a manutenção da permissão para o recebimento de lixiviado fica condicionada ao atendimento contínuo dos padrões de emissão;						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Esteio-Sapucaia do Sul
60	5.1	CONSTATAÇÃO	Licença ambiental de operação não foi encaminhada pelo prestador.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-


ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Esteio-Sapucaia do Sul
61	5.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa padrão da L.O. vigente na entrada da ETE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 - placa indicando a LO 122/2021; Registro 2 - LO 3177/2024

<p style="text-align: center;">REGISTRO 1</p>  <p>16 de ago. de 2024 10:55:36 29.84073035S 51.18087933W ±4,61m 510 Rua Carmem Miranda Novo Esteio Esteio Rio Grande do Sul Altitude:19.2m Velocidade:0.0km/h</p>	<p style="text-align: center;">REGISTRO 2</p> <p>II - Condições e Restrições:</p> <p>1. Quanto à Revogação:</p> <p>1.1- este documento REVOGA o documento de Licença de Operação nº 00122/2021, de 14/01/2021.</p> <p>2. Quanto ao Empreendimento:</p> <p>2.1- esta licença se refere à operação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Esteio-Sapucaia do Sul, o qual é composto por:</p> <p>2.1.1- sistema coletor: rede coletora tipo separador absoluto, estações elevatórias de esgoto indicadas no quadro desta licença e suas linhas de recalque;</p> <p>2.1.2- estação de tratamento de esgoto (ETE) com sistema composto por gradeamento, desarenador, 3 reatores sequenciais a</p> <p>LO Nº 03177 / 2024 Gerado em 16/08/2024 16:12:52 Id Doc 1475560 Folha 1/7</p>
--	---

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Esteio-Sapucaia do Sul
62	5.16	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Esteio-Sapucaia do Sul
63	5.7	CONSTATAÇÃO	Não há cortinamento vegetal em toda a unidade, em especial na face frontal do imóvel.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender às condicionantes estabelecidos na licença.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

<p style="text-align: center;">REGISTRO 1</p>  <p>16 de ago. de 2024 10:55:36 29.84073035S 51.18087933W ±4,61m 510 Rua Carmem Miranda Novo Esteio Esteio Rio Grande do Sul Altitude:19.2m Velocidade:0.0km/h</p>	<p style="text-align: center;">REGISTRO 2</p> <p>3. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:</p> <p>3.1- deverão ser preservadas as áreas de preservação permanente, tal como definidas no Código Estadual de Meio Ambiente (Art. 155 - Lei Estadual nº 15.434/2020) e no Código Florestal Brasileiro (Art. 4º - Lei Federal nº 12.651/2012);</p> <p>3.2- o lançamento de efluentes não poderá causar o surgimento de espumas no corpo hídrico receptor;</p> <p>4. Quanto ao Cortinamento Vegetal:</p> <p>4.1- deve ser previsto e mantido cortinamento vegetal utilizando espécies próprias para o local, em altura e área suficiente para minimização dos odores na circunvizinhança e com a finalidade de consolidar o distanciamento de núcleos populacionais no entorno da ETE;</p> <p>5. Quanto à Intervenção em Vegetação Nativa e Manejo Florestal:</p> <p>5.1- a supressão de vegetação decorrente de licenciamentos ambientais deve ser autorizada por esta Fundação, conforme Art. 13, § 2º da Lei Complementar Federal nº 140/2011, sendo vedada a utilização de autorizações de supressão de vegetação emitidas por outros entes licenciadores;</p> <p>5.2- a supressão não poderá ser efetuada nas áreas de ninho ativo (em construção, com ovos ou com filhotes);</p> <p>5.3- as atividades de supressão vegetal deverão ser diretamente acompanhadas, em todas as suas fases de execução, pelo</p> <p>LO Nº 03177 / 2024 Gerado em 16/08/2024 16:12:52 Id Doc 1475560 Folha 2/7</p> <p>Av. Fepam - RS C. 22.2769-0378 Av. Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br</p>
--	---

ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Esteio-Sapucaia do Sul
64	5.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de MTR e CDF de procedimento de retirada de lodo da unidade, seja via procedimento de tratamento de lodo, ou via procedimentos de limpeza de tanques da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Parte do lodo é removido da unidade via processo de hidrojateamento.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Esteio-Sapucaia do Sul
65	5.14	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas no tanque de decantação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Esteio-Sapucaia do Sul
66	5.25	CONSTATAÇÃO	As FISPQs dos reagentes não estão disponíveis na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Esteio-Sapucaia do Sul
67	5.25	CONSTATAÇÃO	As FISPQs dos insumos utilizados no tratamento não estão disponíveis na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Esteio-Sapucaia do Sul
68	5.20	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentados resultados das análises de efluente tratado para os parâmetros alumínio, cloro residual, coliformes, DBO, DQO, espumas, fósforo, materiais flutuantes, nitrogênio amoniacal, odor, óleos e graxas, pH, SST, sólidos sedimentáveis, subst tensoativas, temperatura e demais parâmetros aplicáveis.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 - LO 3177/2024

REGISTRO 1

Atuação de Inspeção, 201 - Caixa - CEP 91020-011 - Porto Alegre - RS - Brasil - www.agesan.rs.gov.br

8.5 - a operação de estações deve contemplar:

8.5.1 - conjuntos moto-bomba reservec;

8.5.2 - sistema elétrico instalado acima da cota de inundação usual;

8.5.3 - placa de identificação da unidade, sinalização de segurança e contato telefônico para a população em caso de paneis;

8.5.4 - dispositivo para retenção de resíduos e recipiente impermeabilizado para seu acondicionamento.

8. Quanto aos Efluentes Líquidos:

8.1 - para o Efluente Líquido:

8.1.1 - os efluentes líquidos, após o tratamento, deverão atender aos padrões de emissão estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 352/2017 para o lançamento em corpos hídricos, observando-se o contido no quadro a seguir:

Parâmetro	Padrão de Emissão a Ser Atendido	Presença	Tipo Análise
Alumínio	<= 12 mg/L	ausente	simplex
Cloro residual	<= 0,500 mg/L	ausente	simplex
Coliformes totais	<= 1.000 NMP/100ml	ausente	simplex
Coliformes fecalocitários	<= 40 NMP/100ml	ausente	simplex
Demanda biológica de oxigênio	<= 40 mg O2/L	ausente	simplex
Demanda química de oxigênio	<= 400 mg O2/L	ausente	simplex
Espumas	Ausente	ausente	simplex
Fósforo total - miligramas por litro	<= 1 mg P/L, ou equivalente <= 35%	ausente	simplex
Material flutuante	Ausente	ausente	simplex
Nitrogênio amoniacal	<= 20 mg NH3 - N/L	ausente	simplex
Óleo	Limite de odor desagradável	ausente	simplex
Odores e gases vegetais e animais	<= 30 mg O2/L	ausente	simplex
pH	entre 6 e 9	atua	simplex
Sólidos sedimentáveis	<= 10 mL	ausente	simplex
Sólidos suspensos totais	<= 90 mg SST/L	ausente	simplex
Subst tensoativas total em meio aquoso	<= 10 mg LAS/L	ausente	simplex
Temperatura	<= 40 °C	atua	simplex
Turbidez	<= 21,000 NTU	atua	simplex

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Esteio-Sapucaia do Sul
69	5.20	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentados resultados de vazão afluente e efluente da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 - LO 3177/2024

REGISTRO 1

Atuação de Inspeção, 201 - Caixa - CEP 91020-011 - Porto Alegre - RS - Brasil - www.agesan.rs.gov.br

8.5 - a operação de estações deve contemplar:

8.5.1 - conjuntos moto-bomba reservec;

8.5.2 - sistema elétrico instalado acima da cota de inundação usual;

8.5.3 - placa de identificação da unidade, sinalização de segurança e contato telefônico para a população em caso de paneis;

8.5.4 - dispositivo para retenção de resíduos e recipiente impermeabilizado para seu acondicionamento.

8. Quanto aos Efluentes Líquidos:

8.1 - para o Efluente Líquido:

8.1.1 - os efluentes líquidos, após o tratamento, deverão atender aos padrões de emissão estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 352/2017 para o lançamento em corpos hídricos, observando-se o contido no quadro a seguir:

Parâmetro	Padrão de Emissão a Ser Atendido	Presença	Tipo Análise
Alumínio	<= 12 mg/L	ausente	simplex
Cloro residual	<= 0,500 mg/L	ausente	simplex
Coliformes totais	<= 1.000 NMP/100ml	ausente	simplex
Coliformes fecalocitários	<= 40 NMP/100ml	ausente	simplex
Demanda biológica de oxigênio	<= 40 mg O2/L	ausente	simplex
Demanda química de oxigênio	<= 400 mg O2/L	ausente	simplex
Espumas	Ausente	ausente	simplex
Fósforo total - miligramas por litro	<= 1 mg P/L, ou equivalente <= 35%	ausente	simplex
Material flutuante	Ausente	ausente	simplex
Nitrogênio amoniacal	<= 20 mg NH3 - N/L	ausente	simplex
Óleo	Limite de odor desagradável	ausente	simplex
Odores e gases vegetais e animais	<= 30 mg O2/L	ausente	simplex
pH	entre 6 e 9	atua	simplex
Sólidos sedimentáveis	<= 10 mL	ausente	simplex
Sólidos suspensos totais	<= 90 mg SST/L	ausente	simplex
Subst tensoativas total em meio aquoso	<= 10 mg LAS/L	ausente	simplex
Temperatura	<= 40 °C	atua	simplex
Turbidez	<= 21,000 NTU	atua	simplex

ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Esteio-Sapucaia do Sul
70	5.20	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentados resultados das análises de monitoramento do corpo receptor.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 e 2- LO 3177/2024

REGISTRO 1

16. Quanto ao Monitoramento:

16.1 - deve ser monitorado o efluente tratado da ETE, bem como parâmetros e frequência indicados no quadro desta licença.

16.2 - deve ser monitorado o efluente a ETE (região e biviário) para os parâmetros Vazão, pH, ODO, ODO₅, Nitrogênio Amoniacal, Fósforo Total e Coliformes Termotolerantes na frequência prevista nos efluentes tratados.

16.2.1 - o ponto de amostragem do efluente deve ser designado e ponto de descargas de lavagem no tratamento, de forma a refletir a qualidade da mistura efluente-lavado;

16.3 - deverá ser realizado monitoramento do corpo receptor, devendo eventuais li em consonância com as NBR 9069 e 9068, quanto aos métodos de coleta (tipo de amostragem) e preservação das amostras.

16.3.1 - deverá ser realizado monitoramento das águas superficiais imediatamente em frequência MENSAL, contemplando os parâmetros Temperatura da Água, pH, ODO, Oxigênio Dissolvido, Sólidos Dissolvidos Totais, Turbidez, Cor (coloridade), Coliformes Termotolerantes, Densidade de Colônias/centímetro (em Col. 10⁴), Nitrogênio Amoniacal e Fósforo Total;

16.3.2 - deverão ser analisados os pontos de monitoramento indicados no quadro desta Autorização (P1, P2, P3 e P4);

16.4 - as análises ambientais e as atividades de monitoragem de efluentes líquidos e águas superficiais deverão ser comprovadamente realizadas por laboratório ou empresa que atenda à Portaria FEPAM nº 26/2017 e suas atualizações, e que sejam devidamente cadastradas na FEPAM, conforme Item 2º do Art. 79 do Código Estadual de Meio Ambiente (Lei nº 15414/2020).

16.5 - os limites de qualificação da instrumentação analítica empregada deverão ser compatíveis com os padrões de lançamento (para os efluentes do registro bruto e tratado) e de qualidade ambiental (Resoluções CONAMA nº 357/2005 e 386/2008), quando couber;

16.6 - deverá ser mantida junto à ETE, à disposição da fiscalização, os registros de operação (registros de falta, resultados analíticos e ficha de coleta) dos últimos 3 meses;

16.7 - até o final dos meses de JANEIRO e ABRIL, deverão ser apresentados arquivos digitais, em formato tabular (.csv), como gabarito ao processo, contendo:

16.7.1 - resultados analíticos de controle da qualidade do efluente (lavado e esgoto) e efluente da ETE, nos termos estabelecidos nesta licença;

16.7.2 - resultados analíticos de monitoramento da qualidade do corpo receptor, conforme estabelecido na licença;

16.7.3 - registro, por ocorrência, de:

REGISTRO 2

LO Nº: 01077/2024 Data em: 10/03/2024 16:12:02 MÓDulo: 147590 Folha: 5/7

Ar: Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP: 91020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.agesan.rs.gov.br

16.7.3.1 - painéis e manuseios programados das análises de transporte e tratamento: unidade afetada, data e hora de delegação da tarefa, causa da pane, tipo de falha de energia, manuseio, falta (estremecimento), data e hora do retorno da operação, total de horas em pane e volume de esgoto bruto extravasado (estimado);

16.7.3.2 - extrairamontes em PIV: endereço, data e hora da ocorrência, data e hora da solução e tempo para solução;

16.7.3.3 - reclamações por odor: unidade, data e hora da reclamação e solução adotada;

16.7.4 - registro, por mês, de:

16.7.4.1 - gestão de resíduos: unidade geradora, tipo do resíduo, local de acondicionamento, transportador, destinação final e longo ambiental (incluindo as informações relativas ao recolhimento de lavagem);

16.7.4.2 - funcionamento das elevatórias: unidade, número de horas em pane, número de horas do mês, volume extravasado;

16.7.5 - resultado de análise de Ectotoxicidade dos efluentes líquidos tratados. A análise deverá ser efetuada em organismos teste de no mínimo dos diferentes níveis listados;

16.7.5.1 - o efluente tratado deverá atender ao padrão de Ectotoxicidade conforme Anexo I do Art. 18, § 3º, I e II da Resolução CONAMA 430/2011, em função da vazão lançada, da vazão de referência e da vazão do corpo receptor;

16.7.5.2 - deverá ser apresentado à FEPAM, com a mesma frequência dos resultados de análise de Ectotoxicidade, relatório conclusivo quanto ao atendimento do estabelecido no Anexo I do Art. 18, § 3º da Resolução CONAMA nº 430/2011, com indicação dos valores utilizados para o cálculo da Concentração do Efluente no Corpo Receptor (CCR), acompanhado da ANF, do respectivo histórico para elaboração do documento.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de abastecimento de água
71	-	CONSTATAÇÃO	Não contemplou inteiramente a solicitação 4.1 do Anexo I - não apresentou todos os elementos indicados no Anexo C - NBR 12211.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de abastecimento de água
72	-	CONSTATAÇÃO	Não contemplou inteiramente a solicitação 4.13 do Anexo I - não apresentou lista de serviços com respectivos prazos conforme solicitado pelo órgão fiscalizador.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de abastecimento de água
73	-	CONSTATAÇÃO	Não contemplou inteiramente a solicitação 4.7 do Anexo I - não apresentou relatório operacional analítico da ETA Esteio - Sapucaia do Sul
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de abastecimento de água
74	-	CONSTATAÇÃO	Não contemplou inteiramente a solicitação 4.11 do Anexo I - não apresentou relatório de problemas de potabilidade, mesmo com a existência de problemas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 e 2 retirado do documento "Anexo I_Item 4.9_Laudo_ETA_Esteio"

REGISTRO 1

CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento
 SUTRA - Superintendência de Tratamento
 STC - Sistema de Tratamento CORSAN

Data: 26/07/2024
 Hora: 14:26
 Página: 1 de 1

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA TRATADA
 Período: 07/2023 a 06/2024

Procedência: ESTEIO - ETA de Esteio

EXAMES E ANÁLISES EXECUTADAS NO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Método	Temperatura (°C)			pH			Cor (mg/L Pt-Co)			Oxigênio livre (mg/L O ₂)			Poderes (mg/L F ₂)			Microbiológicas	
	Mín.	Méd.	Máx.	Mín.	Méd.	Máx.	Mín.	Méd.	Máx.	Mín.	Méd.	Máx.	Mín.	Méd.	Máx.	Análise	Presença
07/2023	12,0	14,0	15,0	8,0	8,1	8,2	1,0	1,0	1,0	0,00	0,00	1,00	0,0	0,0	1,0	16	0
08/2023	11,0	11,0	11,0	8,0	8,1	8,2	1,0	1,0	1,0	0,00	0,00	1,00	0,0	0,0	1,0	16	0
09/2023	11,0	11,0	11,0	8,0	8,1	8,2	1,0	1,0	1,0	0,00	0,00	1,00	0,0	0,0	1,0	16	0
10/2023	11,0	11,0	11,0	8,0	8,1	8,2	1,0	1,0	1,0	0,00	0,00	1,00	0,0	0,0	1,0	16	0
11/2023	11,0	11,0	11,0	8,0	8,1	8,2	1,0	1,0	1,0	0,00	0,00	1,00	0,0	0,0	1,0	16	0
12/2023	11,0	11,0	11,0	8,0	8,1	8,2	1,0	1,0	1,0	0,00	0,00	1,00	0,0	0,0	1,0	16	0
01/2024	11,0	11,0	11,0	8,0	8,1	8,2	1,0	1,0	1,0	0,00	0,00	1,00	0,0	0,0	1,0	16	0
02/2024	11,0	11,0	11,0	8,0	8,1	8,2	1,0	1,0	1,0	0,00	0,00	1,00	0,0	0,0	1,0	16	0
03/2024	11,0	11,0	11,0	8,0	8,1	8,2	1,0	1,0	1,0	0,00	0,00	1,00	0,0	0,0	1,0	16	0
04/2024	11,0	11,0	11,0	8,0	8,1	8,2	1,0	1,0	1,0	0,00	0,00	1,00	0,0	0,0	1,0	16	0
05/2024	11,0	11,0	11,0	8,0	8,1	8,2	1,0	1,0	1,0	0,00	0,00	1,00	0,0	0,0	1,0	16	0
06/2024	11,0	11,0	11,0	8,0	8,1	8,2	1,0	1,0	1,0	0,00	0,00	1,00	0,0	0,0	1,0	16	0

REGISTRO 2

Cloro livre (mg/L Cl₂)

Mín.	Méd.	Máx.
0,03	0,36	3,0
0,02	0,36	1,89
0,03	1,1	2,78
0,04	1,15	2,42
0,11	1,05	3,71
0,12	1,26	4,02
0,1	1,28	4,44
0,04	0,81	4,21
0,09	0,82	1,9
0,1	0,82	2,9
0,16	1,72	19,0
0,13	1,28	10,0

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de abastecimento de água
75	-	CONSTATAÇÃO	Não contemplou inteiramente a solicitação 4.12 do Anexo I - não apresentou plano de emergência e contingência vigente para o SAA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de esgotamento sanitário
76	-	CONSTATAÇÃO	Não contemplou inteiramente a solicitação 5.2.9 do Anexo I - não apresentou documento solicitado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

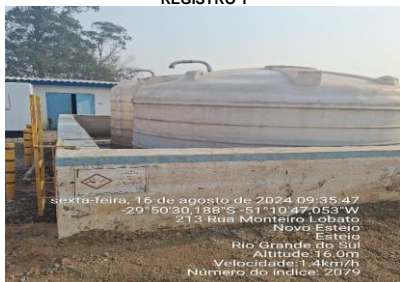
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de esgotamento sanitário
77	-	CONSTATAÇÃO	Não contemplou inteiramente a solicitação 5.2.3 do Anexo I - não documento que englobe as estruturas da EBE-01 e ETE Esteio-Sapucaia do Sul
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de esgotamento sanitário
78	-	CONSTATAÇÃO	Não contemplou inteiramente a solicitação 5.6 do Anexo I - não apresentou plano de emergência e contingência vigente que englobe as estruturas da EBE-01 e ETE Esteio-Sapucaia do Sul
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1065/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Esteio-Sapucaia do Sul
79	3.20	CONSTATAÇÃO	Bacia de contenção não possui válvula/registro que possibilite o controle do material acumulado, o fluido eventualmente acumulado escoo livremente para a área externa.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1065/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - CAP1 Rua Monteiro Lobato, 805 – Esteio/RS

HORÁRIO: 10:37

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	1.1	Existe identificação na área do manancial de captação?	x			
	1.2	O cercamento da área de captação está em bom estado de conservação?	x			
	1.3	Existe outorga de captação com validade vigente?	x			
	1.4	Área da captação está isenta de fontes poluidoras?	x			
	1.5	Há indícios de eutrofização do manancial?	x			
	1.6	Existe régua de medição do nível d'água?	x			
	1.7	Existe macromedição da captação?	x			
	1.8	Existe monitoramento pluviométrico a montante da captação?	x			
	1.9	Existe bomba reserva a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	x			
	1.10	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	x			
	1.11	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?	x			
	1.12	Os equipamentos estão em condições de operação mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	1.13	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	1.14	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	1.15	É realizado monitoramento de cianobactérias?		x		não apresentado
	1.16	As estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?	x			Estrutura elevada
	1.17	Local apresenta mapa de risco das estruturas?		x		
	1.18	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	x			
	1.19	Possui barragem de médio ou alto risco?			x	
	1.20	A barragem apresenta um plano de segurança? Plano de emergência/ contingência?			x	
	1.21	Em caso de barragem, há outorga do barramento com indicação do risco da mesma?			x	
	1.22	Existe gerador para alimentação do sistema elétrico?		x		não consta

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1065/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - CAP2 Rua Carmem Miranda 506 – Esteio/RS

HORÁRIO: 09:53

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	1.1	Existe identificação na área do manancial de captação?		x		
	1.2	O cercamento da área de captação está em bom estado de conservação?			x	Na área da ETA
	1.3	Existe outorga de captação com validade vigente?	x			
	1.4	Área da captação está isenta de fontes poluidoras?	x			
	1.5	Há indícios de eutrofização do manancial?	x			
	1.6	Existe régua de medição do nível d'água?	x			
	1.7	Existe macromedição da captação?	x			
	1.8	Existe monitoramento pluviométrico a montante da captação?	x			
	1.9	Existe bomba reserva a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	x			
	1.10	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	x			
	1.11	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?	x			
	1.12	Os equipamentos estão em condições de operação mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	1.13	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		x		Área com risco de queda sem dispositivo de proteção, isolar a área com portão faltante ou aplicar proteção na abertura
	1.14	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	1.15	É realizado monitoramento de cianobactérias?		x		
	1.16	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	Verificar EBAB 08
	1.17	Local apresenta mapa de risco das estruturas?		x		
	1.18	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	x			
	1.19	Possui barragem de médio ou alto risco?			x	
	1.20	A barragem apresenta um plano de segurança? Plano de emergência/ contingência?			x	
	1.21	Em caso de barragem, há outorga do barramento com indicação do risco da mesma?			x	
	1.22	Existe gerador para alimentação do sistema elétrico?			x	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1065/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAB-08

HORÁRIO: 09:53

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe identificação da área da EBA?	x			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?			x	na área da ETA
	2.3	No caso de EBA de calçada ou booster, os registros não estão aparentes?			x	
	2.4	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	x			
	2.5	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		x		Ver RTFA
	2.6	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	x			
	2.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	2.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	2.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	2.10	Existe mapa de risco da área?		x		
	2.11	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?		x		Estrutura afetada pelo evento, indicar medidas adotadas
	2.12	Existe macromedição?	x			
	2.13	Existe gerador para alimentação do sistema elétrico?		x		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1065/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT-09

HORÁRIO: 10:07

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe identificação da área da EBA?	x			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?			x	
	2.3	No caso de EBA de calçada ou booster, os registros não estão aparentes?			x	
	2.4	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	x			
	2.5	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	x			
	2.6	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	x			
	2.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	2.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	2.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		Acúmulo de água em caixa de manobra
	2.10	Existe mapa de risco da área?		x		
	2.11	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?		x		Unidade foi afetada
	2.12	Existe macromedicação?	x			
	2.13	Existe gerador para alimentação do sistema elétrico?		x		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1065/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT-10A

HORÁRIO: 9:57

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe identificação da área da EBA?	x			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?			x	
	2.3	No caso de EBA de calçada ou booster, os registros não estão aparentes?			x	
	2.4	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	x			
	2.5	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		x		Verificar RTFA
	2.6	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?		x		Acúmulo de água excessivo, e bomba de drenagem não acionou
	2.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	2.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	2.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	2.10	Existe mapa de risco da área?		x		
	2.11	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?		x		unidade foi afetada
	2.12	Existe macromedicação?	x			
	2.13	Existe gerador para alimentação do sistema elétrico?		x		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1065/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETA

HORÁRIO: 9:14

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
3-ETA	3.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?	x			
	3.2	ETA possui placa de licença ambiental?		x		
	3.3	Existe identificação da área da ETA?		x		placa quebrada
	3.4	A área da ETA está cercada adequadamente?		x		aberturas na cerca
	3.5	ETA está operando dentro da capacidade de projeto?	x			
	3.6	Existe macromedição ou similar na entrada da ETA ou outro local?		x		não consta
	3.7	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	x			
	3.8	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	x			
	3.9	É previsto destino para o lodo dos decantadores? Qual?		x		Verificar RTFA
	3.10	Há certificado de destinação final?		x		não apresentado
	3.11	As empresas destinadoras são licenciadas?		x		não apresentado
	3.12	Não existe passagem de flocos para os filtros?	x			
	3.13	As águas de lavagem dos filtros e descarga de fundo estão sendo dispostas em local adequado?		x		verificar RTFA
	3.14	Estruturas e conexões hidráulicas estão isentas de vazamentos aparentes de água?		x		Diversos pontos de infiltração e vazamento
	3.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	3.16	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas? (alarme, biruta)		x		Alarme pode ser confundido com alarme do nível de R, alarme foi desligado durante a fiscalização
	3.17	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?	x			
	3.18	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	3.19	Produtos químicos da ETA estão dentro do prazo de validade?	x			
	3.20	A área de depósito de produtos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?		x		Produto acondicionado sem bacia de contenção. Unidade de contenção de produtos químicos líquidos apresentam-se danificadas.
	3.21	Os operadores receberam treinamento para manipulação de produtos químicos?	x			
	3.22	As FISPOS dos produtos químicos utilizados estão à disposição dos operadores?	x			
	3.23	Existem animais habitando ou transitando dentro da ETA?	x			
	3.24	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		Acúmulo de resíduos
	3.25	Existe separação dos RSU gerados na ETA?	x			
	3.26	Local apresenta mapa de risco?		x		
	3.27	As estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	3.28	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?	x			
	3.29	Existe gerador de energia na ETA?		x		
	3.30	Existe um plano de segurança da água conforme NBR 17080/2023?		x		
	Qual a frequência de limpeza dos decantadores?	24 h ou conforme a demanda				
	Qual a frequência de limpeza dos filtros?	Mensal ou conforme a demanda				
	Utiliza cal e carvão ativado?	Utiliza sob demanda				

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1065/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBE-01

HORÁRIO: 11:50

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
4. EBE	4.1	Existe identificação da área da EBE?		x		Ver RTFA
	4.2	A área da EBE está cercada adequadamente?	x			
	4.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?		x		Apenas um conjunto em operação
	4.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes?		x		Gaxeta com vazamento excessivo
	4.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	x			
	4.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	4.7	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?		x		Câmaras com risco de queda sem dispositivo de proteção
	4.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		Acúmulo de resíduos na unidade
	4.9	Local apresenta mapa de risco?		x		
	4.10	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?		x		Unidade afetada em maio de 2024
	4.11	Existe etapa de remoção de sólidos grosseiros?	x			
	4.12	Existe etapa de remoção de areia?		x		
	4.13	Existe gerador de energia?		x		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1065/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETE ESTEIO – SAPUCAIA DO SUL

HORÁRIO: 10:59

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
5. ETE	5.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		x		Licença não enviada pelo prestador.
	5.2	Existe placa de Licença Operacional?		x		Placa indica licença revogada, número de licença não coincide com validade.
	5.3	Existe identificação da área da ETE?		x		Verificar RTFA
	5.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	x			
	5.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?	x			
	5.6	Odores estão adequados para localidade?	x			
	5.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?		x		Não consta
	5.8	A destinação do lodo é adequada?		x		Retirada do lodo ocorre por meio da limpeza dos tanques ou por meio do sistema de tratamento de lodo.
	5.9	Há certificado de destinação final?		x		Não apresentado.
	5.10	As empresas destinadoras são licenciadas?		x		Não apresentado.
	5.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?	x			
	5.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?	x			
	5.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	5.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		x		Área do decantador apresenta risco de queda, e dispositivos de proteção estão ausentes.
	5.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	5.16	Local apresenta mapa de risco?	x			
	5.17	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	5.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?	x			
	5.19	Existe gerador para atender situações emergenciais?		x		
	5.20	Existe proliferação de vetores?	x			
5.21	Existe indícios de eutrofização próximo ao ponto de lançamento do efluente tratado?	x				

5. LABETE	5.16	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	x			
	5.17	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?		x		Verificar RTFA
	5.18	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?	x			
	5.19	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?	x			
	5.20	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?		x		não apresentado
	5.21	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?		x		não apresentado
	5.22	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	5.23	Local apresenta mapa de risco?	x			
	5.24	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?		x		não apresentado
	5.25	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?		x		sem FISPQ dos químicos presentes na unidade

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1065/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: R10

HORÁRIO: 10:44

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. RESERVATÓRIO	6.1	Existe identificação da área do reservatório?		x		Sem identificação
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?			x	
	6.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?	x			
	6.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?	x			
	6.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	x			
	6.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?		x		Falha na proteção
	6.7	Existe controle de nível no reservatório?	x			
	6.8	Os expurgos estão protegidos com tela?	x			
	6.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?			x	
	6.10	Existe guarda-corpo na laje de cobertura?			x	
	6.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		x		Sem laudo de limpeza após inundação.
	6.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?			x	
	6.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?			x	
	6.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			x	
	6.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	6.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	6.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	6.18	Local apresenta mapa de risco?		x		
	6.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	6.20	Existe macromedicação?			x	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1065/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: R12

HORÁRIO: 10:14

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. RESERVATÓRIO	6.1	Existe identificação da área do reservatório?		x		Sem identificação
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?			x	
	6.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?	x			
	6.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?	x			
	6.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	x			
	6.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?		x		sem proteção
	6.7	Existe controle de nível no reservatório?	x			
	6.8	Os expurgos estão protegidos com tela?	x			
	6.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?			x	
	6.10	Existe guarda-corpo na laje de cobertura?			x	
	6.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		x		Sem laudo de limpeza após inundação.
	6.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?			x	
	6.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?			x	
	6.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			x	
	6.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	6.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	6.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	6.18	Local apresenta mapa de risco?		x		
	6.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	6.20	Existe macromedicação?			x	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1065/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Macromedidores Sistema de Abastecimento de Água

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme' Não se aplica			Observação
			SIM	NÃO		
8. Macromedidores	8.1	Macromedidor DN400 da adutora de água tratada importada de Esteio está instalado? O macromedidor está funcionando?	x			Em verificação, unidade em Esteio.
	8.2	Macromedidor MEBA-12 DN250 da EBAT-12 está instalado? O macromedidor está funcionando?				Verificar processo 056-P/2024
	8.3	Macromedidor da EBAT-16 está instalado? O macromedidor está funcionando?				Verificar processo 056-P/2024
	8.4	Macromedidor do Reservatório R27 gravidade está instalado? O macromedidor está funcionando?				Verificar processo 056-P/2024
	8.5	Macromedidor do Reservatório R30 está instalado? O macromedidor está funcionando?				Verificar processo 056-P/2024
	8.6	Macromedidor do Reservatório R32 está instalado? O macromedidor está funcionando?				Verificar processo 056-P/2024
	8.7	Macromedidor do Reservatório R33 está instalado? O macromedidor está funcionando?				Verificar processo 056-P/2024
	8.8	Macromedidor do Reservatório R35 está instalado? O macromedidor está funcionando?				Verificar processo 056-P/2024
	8.9	Macromedidor MSAP-01 DN400 da EBAT-10 / R-22 ETA Esteio está instalado? O macromedidor está funcionando?		x		Unidade deve estar Instalada. Em verificação, unidade em Esteio.
	8.1	Macromedidor MSAP-02 DN400 da EBAT-10 / R-15 ETA Esteio está instalado? O macromedidor está funcionando?		x		Unidade deve estar Instalada. Em verificação, unidade em Esteio.
	8.11	Reservatório a montante estão com macromedição? Os macromedidores estão funcionando?			x	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1065/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: LABORATÓRIO ETA Esteio-Sapucaia do Sul

HORÁRIO: 8:45

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
9. LABORATÓRIO	9.1	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?		x		produtos vencidos
	9.2	As soluções analíticas estão devidamente rotuladas?	x			
	9.3	É realizada calibração diária dos equipamentos com padrões? Arquivada de forma física ou digital?	x			
	9.4	É realizada a aferição dos equipamentos por especialista conforme indicação ou necessidade? Balança, pipetador automático, espectrofotômetro, turbidímetro, medidor de cloro, medidor de cor.	x			
	9.5	Possui chuveiro de emergência e lava olhos?	x			
	9.6	Possui capela de exaustão? Está funcionando adequadamente?	x			
	9.7	Possui extintor de incêndio? Verificar validade.	x			
	9.8	A FISPQ dos reagentes manipulados encontra-se a disposição dos funcionários?		x		Não constam fispq dos reagentes
	9.9	Os resíduos (sólidos e líquidos) gerados pelo laboratório estão devidamente identificados?	x			
	9.10	Os resíduos (sólidos e líquidos) são descartados de forma adequada?		x		Descarte na pia, Não há local para descarte de soluções analíticas vencidas
	9.11	Utiliza produtos químicos controlados pela Polícia Federal? Verificar vigência?			x	
	9.12	Os reagentes estão armazenados levando em consideração a incompatibilidade química?	x			
	9.13	Os armários possuem identificação adequada?	x			
	9.14	São mantidas disponíveis instruções, manuais e dados de referência pertinentes aos procedimentos analíticos realizados?	x			
	9.15	Em caso de utilização de equipamentos que utilizam gases, a instalação dos mesmos é adequada?			x	Não utiliza gases
	9.16	Piso é contínuo, impermeável, sem reentrâncias e resistente a produtos químicos?	x			
	9.17	O laboratório apresenta plano ou método de amostragem das amostras analisadas?	x			
	9.18	O laboratório apresenta padronização das tubulações, empregando as cores básicas na pintura das tubulações prediais de fluidos?			x	
	9.19	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	x			
	9.20	Os resultados dos ensaios estão atendendo a portaria vigente?				Frequência em desconformidade
	9.21	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?		x		Parametros em desconformidade
	9.22	Profissionais que atuam no controle de qualidade possuem capacitação técnica?			x	Sem evidência
	9.23	Os registros físicos das análises estão disponíveis?	x			
	9.24	Local apresenta mapa de risco?		x		não consta
	9.25	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	9.26	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	x			

São realizadas análises de turbidez, pH, cor, fluor, cloro, alumínio, odor, alcalidade, matéria orgânica, manganês, ferro, temperatura e DBO

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
16/09/2024	Início: 08:45h	Término: 12:30h	Rua Carmem Miranda, 506 - Esteio/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Saneamento no município de Sapucaia do Sul.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Emanuel Fusinato	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Lorenzo Cure Du Velu	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Gabriel Franco Copreza	Corson	51 992611492	gabriel.copreza@corson.com.br
4. Stiven R. B. Luzani	CORSAN	51 999269552	STIVEN.RLUZANI@CORSAN.COM.BR
5. Cristiano dos P. Nunes	Corson	51 999844937	Cristiano.nunes@corson.com.br
6. Icoie de Moraes Gomes	METRUSUL	51 997725879	icoie.gomes@ambiente/metrusul.com.br
7.			
8.			

4. Discussão da pauta (Água Tratada)

Decisão	Responsável	Data limite
a) Fiscalização de Elevatórias.		
b) Verificação de Adutoras.		
c) Verificação de Reservatórios.		
d) Verificação de Abastecimento do Usuário.		
e) Verificação da pressão da rede.		
f) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.		
g) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).		

5. Discussão da pauta (Tratamento de Esgoto)

Decisão	Responsável	Data limite
h) Fiscalização área de descarga.		
i) Verificação linha de recalque.		
j) Verificação Licenças Operacionais.		
k) Verificação dos dados de amostras coletadas dos efluentes lançados.		
l) Fiscalização no sistema de tratamento do esgoto bruto.		
m) Verificação de elevatórias.		
n) Fiscalização no sistema de tratamento do lodo.		
o) Verificação do laboratório de análises.		
p) Verificação registro da disposição final do lodo.		
q) Verificação do sistema de registro de falha.		

Decisão	Responsável	Data limite
r) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.		
s) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).		

6. Pendência identificada


Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

7. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

8. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 16/08/2024


EMANUEL FUSINATO
Agente de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS:

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
01	Rio dos Sinos	Manancial superficial de captação de água bruta para o SAA de Sapucaia do Sul	Monteiro Lobato, 805 -29.841634213173634, - 1.18541642201784
Possui outorga: (x) Sim () Não			Validade da outorga: 2026
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: 2,00m			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: 6,00m

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
02	Rio dos Sinos	Manancial superficial de captação de água bruta para o SAA de Sapucaia do Sul	Rua Carmem Miranda 506 – Novo Esteio 29°50'29.71"S 51°10'46.53"O
Possui outorga: (x) Sim () Não			Validade da outorga: 2026
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: 2,00m			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: 6,00m

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
ETA-ESTEIO	2844	2592	A ETA tem em sua estrutura dois decantadores e sete filtros atendendo os municípios de Esteio e Sapucaia do Sul	Rua Carmem Miranda 506 – Novo Esteio 29°50'29.71"S 51°10'46.53"O
Tempo de funcionamento (h/dia): 24 Horas				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				
OBS: Não foi emitido nenhum MTR no período de 01/2024 a 06/2024.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EBAT-12	SAP - Rua Argemiro R. Moreira, 186. 29°50'25.96"S 51°08'29.77"O	Estação de Bombeamento de água tratada – 12
EBAT-12A	SAP - Av. Américo Vespúcio, 1333. 29°50'24.36"S 51°07'45.02"O	Estação de Bombeamento de água tratada - 12ª
EBAT-13	SAP - Rua Borges de Medeiros, 1950 29°48'19.23"S 51°10'11.79"O	Estação de Bombeamento de água tratada – 13
EBAT-16	SAP - Rua Firmo Pereira de Vargas, 200. 29°49'06.26"S 51°08'12.84"O	Estação de Bombeamento de água tratada – 16
EBAT-19	SAP - Rua Marcílio Dias, 132. 29°48'56.72"S 51°08'48.46"O	Estação de Bombeamento de água tratada – 19
EBAT-22	SAP - Rua R. Irmã Edwirges, 64. 29°50'06.29"S 51°07'36.72"O	Estação de Bombeamento de água tratada – 22
EBAT-22A	SAP - Rua Nair da Silva Rufino, 4.	Estação de Bombeamento de água

	29°49'59.52"S 51°07'25.56"O	tratada - 22ª
EBAT-23	SAP - Rua Rui Antonio de Oliveira, 135. 29°48'31.41"S 51°09'37.73"O	Estação de Bombeamento de água tratada – 23
EBAT-23A	SAP - Rua Tocantins, 100. 29°48'20.20"S 51°09'51.33"O	Estação de Bombeamento de água tratada - 23ª
EBAT-24	SAP - Rua Major de Souza Lima, 547. 29°48'48.80"S 51°08'35.44"O	Estação de Bombeamento de água tratada – 24
EBAT-26	SAP - Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 2989. 29°50'28.07"S 51°07'04.60"O	Estação de Bombeamento de água tratada – 26
EBAT-26A	SAP - Rua Juventino Machado, 673. 29°50'40.95"S 51°06'43."O	Estação de Bombeamento de água tratada - 26ª
EBAT-27	SAP – Av. Justino Camboim, 2955. 29°49'17.34"S 51°06'53.22"O	Estação de Bombeamento de água tratada – 27
EBAT-29	SAP - Rua Eduardo Santa Rita Nunes, 64. 29°49'32.91"S 51°07'26.16"O	Estação de Bombeamento de água tratada – 29
EBAT-33	SAP - Rua Frei Damião, 163. 29°49'03.46"S 51°07'45.12"O	Estação de Bombeamento de água tratada – 33
EBAT 38	São Gabriel S/N 29°48'18.73"S 51°07'2085"O	Estação de Bombeamento de água tratada – 38

4. ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO

Sistema	Material	Diâmetro (mm)	Extensão (m)
SAP	Fibrocimento	50	118.426
SAP	Fibrocimento	75	14.162
SAP	Fibrocimento	100	7.448
SAP	Fibrocimento	125	9.058
SAP	Fibrocimento	150	13.858
SAP	Fibrocimento	200	3.074
SAP	Fibrocimento	250	8.900
SAP	Ferro Fundido	400	8.765
SAP	Ferro Fundido	500	45
SAP	PVC	32	8.470
SAP	PVC	40	1.103
SAP	PVC	50	113.781
SAP	PVC	75	13.607
SAP	PVC	100	7.156
SAP	PVC DEFoFo	150	13.314
SAP	PVC DEFoFo	200	1.318
SAP	PVC DEFoFo	250	3.814
TOTAL SAPUCAIA DO SUL			346.299
Observação: Não dispomos de informações de adutoras e redes no formato solicitado.			

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R-12	Enterrado	Distribuição	Concreto	Rua Carmen Miranda, 506 - Novo Esteio, Esteio 29°50'29.71"S 51°10'46.53"O	500	23/08/23
R-10	Enterrado	Distribuição	Concreto	Rua Carmen Miranda, 506 - Novo Esteio, Esteio 29°50'29.71"S 51°10'46.53"O	2500	23/08/23
R-15	Semi Enterrado	Distribuição	Concreto	Rua Firmo Pereira de Vargas, 200 - Vargas 29°49'5.96"S 51° 8'11.98"O	2250	25/08/23
R-16	Semi Enterrado	Distribuição	Concreto	Av. Theodomiro P. da Fonseca, 2989 - Capão da Cruz 29°50'28.49"S 51° 7'3.87"O	200	24/08/23
R-17	Apoiado	Distribuição	Concreto	Av. Alfredo Scharlau, 330 - COHAB 29°48'35.16"S 51° 9'51.14"O	500	22/08/23
R-18	Apoiado	Distribuição	Concreto	Rua Leão, S/N - Zoológico 29°47'29.52"S 51°10'26.84"O	300	21/08/23
R-19	Apoiado	Distribuição	Aço	Rua Gilberto Ferraz s/n°	50	26/09/23
R-20	Elevado	Distribuição	PRFV	Rua Anna Lucas, 85 29°49'20.66"S 51° 7'23.64"O	200	20/09/22
R-22	Apoiado	Distribuição	Concreto	Rua Irmã Edwirges, 64 - Lomba da Palmeira 29°50'6.65"S 51° 7'36.15"O	3000	24/08/23
R-26	Elevado	Distribuição	Aço	Av. Juventino Machado, 673 - Ipiranga 29°50'41.22"S 51° 6'43.88"O	50	10/11/23
R-29A	Elevado	Distribuição	Aço	Rua Democratino Alves Nunes, 230 - Recanto Verde 29°49'44.74"S 51° 7'11.94"O	30	24/10/23
R-29	Apoiado	Contato	Aço	Rua Eduardo Santa Rita Nunes, 64 - Recanto Verde 29°49'32.91"S 51° 07'26.16"O	10	24/10/23
R-30	Elevado	Distribuição	Aço	Rua Emília Billert schimidt, S/N, - Boa Vista 29°50'44.96"S 51° 6'33.72"O	70	25/09/23
R-31	Elevado	Distribuição	Aço	Rua Major de Souza Lima, 1288 - São José 29°48'26.10"S 51° 8'22.11"O	100	21/08/23
R-32	Elevado	Distribuição	Concreto	Rua Araci R. de Souza,08 - Lomba da Palmeira 29°49'58.60"S 51° 7'16.23"O	500	25/09/23
R-33	Apoiado	Distribuição	Concreto	Rua Frei Damião, 163 - Vargas 29°49'4.00"S 51° 7'45.53"O	500	25/08/23
R-33A	Apoiado	Distribuição	Concreto	Rua Frei Damião, 163 - Vargas 29°49'4.00"S 51° 7'45.53"O	500	25/08/23
R-33B	Elevado	Distribuição	Aço	Rua Frei Damião, 163 - Vargas 29°49'4.00"S 51° 7'45.53"O	50	25/08/23
R-27	Apoiado	Distribuição	Concreto	Rua Rio Mampituba, S/N - Bela Vista 29°48'11.65"S 51° 7'37.20"O	300	24/08/23
R-34	Elevado	Distribuição	PRFV	Rua Rodolfo José Thiesen, S/N - São José 29°48'39.46"S 51° 8'31.04"O	60	10/11/23
R-38	Apoiado	Contato	Aço	Rua São Gabriel S/N - Recanto do Vale 29°48'18.73"S 51° 07'20.85"O	10	NA

R-38A	Elevado	Distribuição	Aço	Rua São Gabriel S/N – Recanto do Vale 29°48'18.90"S 51° 07'27.23"O	100	NA
Total					11.780	

Observações:

- Os reservatórios R38 e 38A entraram em operação em setembro de 2023.
- Foram atualizadas a numeração dos reservatórios R 29 e R29A, anteriormente eram R37 e R37A, no entanto ainda não foi atualizado no STC, devido a isso, o laudo dos reservatórios são com outra numeração, porém no mesmo endereço.

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
Total				

Observação: Informados no item 4.

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
M SAP1	Eletromagnético - Carretel	DN 400mm	ETA-Esteio
M SAP2	Eletromagnético - Carretel	DN 400mm – EBAT-10	ETA-Esteio
M SAP 3.5	Eletromagnético - Carretel	DN 150mm – EBAT-12	R. Argemiro R. Moreira, 186
M AMBEV	Eletromagnético - Carretel	DN 250mm	ETA-Esteio
M BRUTA 08 A	Eletromagnético - Carretel	DN 400mm	ETA-Esteio
M BRUTA 08	Eletromagnético - Carretel	DN 400mm	ETA-Esteio
M SAP3	Eletromagnético - Carretel	DN 400mm	ETA-Esteio
M SAP 2.10	Eletromagnético - Carretel	DN 100mm	R33 ELEVADO
M SAP 2.8	Eletromagnético - Carretel	DN 300mm	EBAT 16

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
01	Pilotada	VRP interligada na rede FC DN 75mm	Av. Américo Vespúcio, 3760
02	Pilotada	VRP interligada na rede FC DN 150mm	Rua Belo Horizonte, 402
03	Pilotada	VRP interligada na rede FC DN 150mm	Rua Beija Flor, 535
04	Pilotada	VRP interligada na rede FC DN 75mm	Rua Porto Velho, 28
05	Ação direta	VRP interligada na rede FC DN 50mm	Rua Macapá, 101
06	Ação direta	VRP interligada na rede FC DN 50mm	Rua Porto Velho, 300
07	Ação direta	VRP interligada na rede FC DN	Rua Cerro Alto, 165

		50mm	
08	Ação direta	VRP interligada na rede FC DN 50mm	Rua Restinga Seca, 10
09	Ação direta	VRP interligada na rede FC DN 50mm	Rua Euclides Correa, 496
10	Ação direta	VRP interligada na rede PVC DN 50mm	Rua Silma Joana Thiesen, 26
11	Ação direta	VRP interligada na rede PVC DN 50mm	Rua Euclides Correa Machado, 325
12	Ação direta	VRP interligada na rede PVC DN 50mm	Rua Rodolfo Thiesen, 416
13	Ação direta	VRP interligada na rede PVC DN 50mm	Rua Maria Augusta Thiesen Friedrich, 12

Observação: Não dispomos dos cadastros das válvulas do SAA Sapucaia do Sul.

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
GMB-30	SAP	Inversor – 600 CV	EBAT-09 / ETA-Esteio
GMB-31	SAP	Inversor – 600 CV	EBAT-09 / ETA-Esteio
GMB-32	SAP	Inversor – 600 CV	EBAT-09 / ETA-Esteio
GMB-32A	SAP	Inversor – 600 CV	EBAT-09 / ETA-Esteio
GMB-33	SAP	Inversor – 700 CV	EBAT-10 / ETA-Esteio
GMB-34	SAP	Inversor – 600 CV	EBAT-10 / ETA-Esteio
GMB-35	SAP	Inversor – 600 CV	EBAT-10 / ETA-Esteio
Gmb-33 ^a e 33b		Inversor - 100	Ebat 10a
23a		100 cv	8
GMB-27		Inversor – 100 CV	8a
GMB-28			
GMB-01	SAP	Inversor – 60 CV	EBAT-12 / Sapucaia do Sul
GMB-02	SAP	Inversor – 60 CV	EBAT-12 / Sapucaia do Sul
GMB-01	SAP	Inversor – 60 CV	EBAT-12A / Sapucaia do Sul
GMB-01	SAP	Inversor – 10 CV	EBAT-13 / Sapucaia do Sul
GMB-01	SAP	Inversor – 15 CV	EBAT-19 / Sapucaia do Sul
GMB-01	SAP	Inversor – 50 CV	EBAT-22 / Sapucaia do Sul
GMB-01	SAP	Inversor – 10 CV	EBAT-22A / Sapucaia do Sul
GMB-01	SAP	Inversor – 8 CV	EBAT-23 / Sapucaia do Sul
GMB-01	SAP	Inversor – 5 CV	EBAT-23A / Sapucaia do Sul
GMB-01	SAP	Inversor – 15 CV	EBAT-24 / Sapucaia do Sul
GMB-01	SAP	Inversor – 10 CV	EBAT-26 / Sapucaia do Sul
Gmb 02		Inversor – 10 CV	
GMB-01	SAP	Inversor – 5 CV	EBAT-27 / Sapucaia do Sul

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
PCP03	SAP	Ponto crítico de pressão.	Rua Igrejinha, 759 (Sup. IGREJINHA)
PCP37	SAP	Ponto crítico de pressão.	Rua Gen. Freitas, 592 (Sup. GEN. FREITAS)
PCP26	SAP	Ponto crítico de pressão.	Rua das Abelhas, 702 (Sup. ABELHAS)
PCP15	SAP	Ponto crítico de pressão.	Rua João Correa, 215 (Super. JOÃO CORREA)

PCP44	SAP	Ponto crítico de pressão.	Rua Gaspar Martins, 357 (Sup. GASPAR MARTINS)
PCP06	SAP	Ponto crítico de pressão.	Rua Francisca Silva, 153. (Sup. FRANCISCA SILVA)
PCP05	SAP	Ponto crítico de pressão.	Rua Gabriel Fernandes, 82 (Sup. CAPÃO DA CRUZ)
PCP10	SAP	Ponto crítico de pressão.	Rua Amazonas, 106 (Sup. MARECHAL)

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

Não dispomos deste tipo de cadastro.

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
Água Tratada 1 - DN 400	SAP	Ferro Fundido		Esteio – BR 116
Água Tratada 2 - DN 400	SAP	Ferro Fundido		Esteio – BR 116
Água Tratada 2 - DN 400	SAP	Ferro Fundido		Sapucaia do Sul – RS 118

13. N. Total de ligações	40.054
---------------------------------	--------

14. N. Total de economias	58.827
----------------------------------	--------

15. Percentual de hidrometração	99,9%
--	-------

16. Perda mensal (%)	35,08%
-----------------------------	--------

17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	44.533
---	--------

18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	3,97
--	------

19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	7,84
--	------

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SES

1. EMISSÁRIO

EM	Receptor	Descrição	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
	ARROIO JOAQUIM	TUBO CONCRETO ARMADO DN300mm COM 165M DE COMPRIMENTO	AV JOSÉ JOAQUIM S/N 29°48'39.74"S 51° 9'53.87"O

2. TRATAMENTO

ETE	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. fossas, filtros, aerador)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
COHAB	1961	777,6	Lodos Ativados (SBR)	AV JOSÉ JOAQUIM S/N 29°48'38.61"S 51° 9'51.99"O
Tempo de funcionamento (h/dia): 24 h				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				
OBS: Não houve geração de resíduo no período de 01/2024 a 06/2024.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
	NÃO SE APLICA	

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Material	DN	Extensão (m)
Total					

5. REDES COLETORAS

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
	COLETORA DE ESGOTO	DN 150MM	PVC	17011
	COLETARA DE ESGOTO	DN 250MM	PVC	529
	COLETORA DE ESGOTO	DN 150MM	PVC	3006
Total:				20.546

6. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

7. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
01	REDE ELEVADA	PVC EVELOPADO EM FERRO FUNDIDO	ARROIO JOAQUIM	ESQUINA DA AV ALFREDO SCHARLAU X AV VER ADEMAR C SILVEIRA 29°48'45.89"S 51° 9'43.82"O

8. N. Total de ligações	4.484
-------------------------	-------

9. Percentual de economias com esgoto tratado no município	16%
--	-----

10. Quantidade de extravasamento de Esgoto no ano	48
---	----